

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016 - CPL/SESA-AP
Proc. nº 304.156022/2015 - SESA

1. PREÂMBULO:

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro subscrito, designado pela Portaria nº 782/2016-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com vista à formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual, por meio da *INTERNET*, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 10.191 de 14 de dezembro de 2001; Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005; Decretos Estaduais nº. 2.648/2007 e nº 1.278/2011; Lei Complementar Estadual nº 044 de 21 de dezembro de 2007; Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2017, às 08h e 00min (horário de Brasília)

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2017, às 17h e 45min (horário de Brasília)

DISPUTA DOS LOTES: 29/03/2017, às 08h e 00min (horário de Brasília)

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE**, conforme proposta nº **23086.176000/1130-23** do Fundo Nacional de Saúde, recurso de origem de Emenda Parlamentar, para o **Centro de Reabilitação do Município de Laranjal do Jari**, visando qualificar e ampliar o atendimento prestado aos usuários pediátricos do Sistema Único de Saúde, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I e II do Termo de Referência do Edital.

2.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preço - SRP fundamenta-se na hipótese prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto 7.892/2013, já que é mais conveniente para administração a aquisição do bem com previsão de entrega parcelada durante a validade da Ata.

2.3. Esta Licitação possui itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00; destinados exclusivamente para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme previsão contida no inciso I, Art. 48, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2016, **conforme Planilha constante no Anexo X do Edital;**

2.4 Esta Licitação possui itens com cota reservada de **20% (vinte por cento)** para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme o disposto no inciso III, Art. 48 da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, **conforme Planilha constante no Anexo XI do Edital.**

2.5 Esta Licitação possui itens com cota principal destinados a ampla concorrência, conforme o disposto no inciso III, Art. 48 da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, **conforme Planilha constante no Anexo XII do Edital.**

2.6. Os itens desta licitação devem ser lançados no sistema eletrônico do www.licitacoes.com.br, de acordo com o ANEXO X, XI e XII do Edital, haja vista que o objeto desta licitação foi dividido em cotas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização

3.5. Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.5.1.1. Justifica-se a vedação de participação na presente licitação por não se tratar de objeto que não constitui de complexidade técnica, bem como o vulto financeiro não se evidencia ser expressivo.

3.5.2. Empresa suspensa de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

3.5.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.5.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.5.5. Empresa que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5.6. Servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a)** Coordenar os trabalhos da equipe de apoio.
- b)** Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame.
- c)** Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade.
- d)** Desclassificar propostas, quando for o caso, motivando seu ato.
- e)** Conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço
- f)** Verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada.
- g)** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- h)** Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- i)** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

5. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Secretaria de Estado da Saúde ou ao sítio www.licitacoes-e.com.br a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico,

observados data e horário limite estabelecidos.

5.5.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. A licitante deverá na forma expressa no sistema eletrônico, consignar os valores totais por item, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda brasileira corrente, com a descrição sucinta do material e fabricante/marca do produto para o item o qual deseja, observadas as especificações do Anexos I e II do Termo de Referência constante no presente Edital.

6.2. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta dias), contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.4. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.5. As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até o dia e horário previstos para o limite do acolhimento das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.6. Até a abertura das propostas, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.8. Serão desclassificadas as propostas dos licitantes que descumprirem a qualquer item desta cláusula ou que não atenderem na íntegra as exigências do Termo de Referência, ou ainda, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br, utilizando sua chave de acesso e senha para operar o pregão eletrônico.

7.2. A partir do horário previsto no Edital terá início à sessão pública virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.2.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2.2. A desclassificação da proposta será sempre, fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. Aberta à etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha;

7.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3.3. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3.4. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedada à identificação do licitante.

7.3.5. A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá, exclusivamente, mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3.6. O sistema disponibilizará campo próprio, chat de comunicação, para envio de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

7.4. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que se enquadrarem em uma das situações elencadas no item 8.3.

8.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3. Serão desclassificadas as proposta que:

8.3.1. Contenham vícios ou ilegalidades.

8.3.2. Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, especialmente os requisitos técnicos exigidos pelo Termo de Referência.

8.3.3. Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis.

8.4. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço global por item.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de formulação de lances.

9. DA COMPETITIVIDADE E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

9.2. As licitantes classificadas poderão encaminhar lances para o preço do lote que deseja participar, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, a seu critério, lance cujo valor for considerado inexecutável;

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

9.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

10.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados. Retornando o pregoeiro ao sistema, quando possível sua atuação, os atos serão convalidados sem prejuízo para as licitantes.

10.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de

juízo e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o pregoeiro confirmará que a proposta classificada em primeiro lugar possui compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

12.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados.

12.3. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

12.4. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço global por item**.

12.5. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a Secretaria, para orientar sua decisão.

12.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro poderá solicitar da respectiva licitante o encaminhamento da amostra.

12.7. Se a proposta da primeira licitante classificada não for aceitável, se a amostra for rejeitada ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, será aplicado o disposto na legislação em vigor.

12.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA AMOSTRA OU DO MANUAL TÉCNICO DO OBJETO

13.1. O pregoeiro **poderá** solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostra/manual/prospectos dos produtos ofertados, devidamente identificado, que deverá ser entregue à comissão instituída pelo Secretário de Estado da Saúde do Amapá, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário **das 07:30h às 13**

:30h, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, para avaliação técnica de compatibilidade.

13.2. A licitante que for notificada a apresentar amostra ou manual deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido produto igual ou equivalente a esta SESA.

13.3. A amostra/manual/prospectos deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos, folders ou manuais, se for o caso, dispor na embalagem e informações quanto suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

13.3.1. Os equipamentos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

13.3.2. Caso as amostras ou manuais não sejam apresentadas no prazo estabelecido, a empresa será automaticamente desclassificada.

13.4. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

13.5. Será rejeitada a amostra ou manual que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta.

13.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

13.7. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

13.8. Após a homologação do certame, a licitante terá 30 (trinta) dias para retirar a amostra no endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão descartadas.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

14.2 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Cédula de identidade do representante legal da empresa.
- b)** Em se tratando de Procuradores ou Sócios a Procuração dever ser autenticada em cartório.
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d)** Registro comercial, no caso de empresa individual.
- e)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

f) Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º, da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, quando aplicável.

g) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), ANEXO V do presente Edital.

14.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão fornecida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE

e) Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), emitida por órgão competente.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.

14.4. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, conforme modelo do ANEXO VI, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deveser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

b) Declaração, sob pena de desclassificação, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - ANEXO IV.

c) Apresentar Licença/Autorização para exercício da atividade desta Contratação, no caso o Alvará Estadual ou Municipal do domicílio da empresa;

d) Documento de comprovação dos registros do PRODUTO ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União - DOU com o registro vencido, documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo)

juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro, quando aplicável.

e) No caso de dispensa será exigida cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Não serão aceitos número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim.

14.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e índices de liquidez, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial.

b.1) Para sociedades anônimas, cópia autenticada da publicação do balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante.

14.5.1. A boa situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices contábeis:

14.5.2. Índice de Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \geq 1,0 \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

14.5.3. - Índice de Solvência Geral

$$\text{Solvência Geral} = \geq 1,0 \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

14.5.4. Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \geq 1,0 \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.5.5. Índice de Grau de Endividamento

$$\text{Grau de Endividamentos} = \leq \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad 1,0$$

14.5.6. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memoriais de cálculos juntados ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão ou a quem esta designar, reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

14.5.7. As empresas que apresentarem índices < 1 para os subitens 14.5.2 a 14.5.5 deverão comprovar, considerados os riscos para a administração no cumprimento das obrigações contratuais, patrimônio líquido igual ou superiora 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, relativamente à data de apresentação da proposta, permitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

14.5.8. O pregoeiro verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 14 deste Edital, enviada por e-mail, mediante consulta, nos sítios oficiais, na base de

dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.5.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro inabilitará a licitante.

14.6. Também será inabilitado o licitante:

14.6.1. Que não atender às condições deste Edital;

14.6.2. Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.

14.6.3. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

14.6.4. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.6.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. Após o término do certame e encerrada a negociação de preço, quando houver, o pregoeiro solicitará o envio da documentação de habilitação e a proposta ajustada, da licitante vencedora, a ser remetida para o endereço eletrônico cp/sesa@gmail.com, no prazo de **2h (duas horas)**, contados da solicitação do Pregoeiro, que se procederá via chat de comunicação no **licitacoes-e**.

15.1.1. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, observadas as especificações do ANEXOS I E II do Termo de Referência.

15.2. O pregoeiro também solicitará da licitante vencedora o encaminhamento da proposta ajustada ao lance final e dos documentos de habilitação em meio físico, para que sejam juntados aos autos do processo licitatório.

15.2.1. Os documentos físicos deverão ser entregues em originais ou cópias autenticadas em cartório, no prazo de **04 (quatro) dias** úteis, contados da solicitação do pregoeiro, via chat de comunicação do **licitacoes-e**, após o término do certame e negociação de preço, se houver. A documentação deverá ser endereçada, conforme abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016 - SESA

AVENIDA: FAB Nº 69 - CENTRO MACAPÁ - AMAPÁ, CEP: 68900-073

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

(PREGOEIRA ALYSSON SOUZA).

15.2.2. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e obrigatoriamente, conter o número do CNPJ e o respectivo endereço.

15.2.3. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.2.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.2.5. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.3. O descumprimento do prazo para encaminhamento da proposta e da documentação acarretará a inabilitação da licitante, salvo comprovado justo motivo, a que a licitante não tenha dado causa.

15.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de empresa ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme §1º, art. 43 da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

15.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16. DO RECURSO

16.1. Após “Declarado Vencedor”, a partir da solicitação do pregoeiro no chat de comunicação do **licitacoes-e**, será aberto o prazo de até **00:30m (trinta minutos)**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio (Intenção de Recurso) no sistema **licitações-e**.

16.2. O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, em campo próprio do sistema.

16.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra razões, também via sistema, **em igual prazo**, que começará a correr do término do prazo da licitante recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica em decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

16.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo pregoeiro, conforme estabelece o inciso IX do art. 11 do Decreto 5.450/2005, sempre que não houver recurso, e homologada pela Secretária de Estado da Saúde, conforme inciso VI, do art. 8º do Decreto 5.450/2005.

17.2. Havendo recurso e se na decisão ficar constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório. (art. 27 do Decreto 5.450/2005).

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) fornecedor (es) mais bem classificado, será (ão) convocado (s) para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorram motivos justificados aceito pela administração.

18.2. É facultado a administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.3. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, será formalizada de acordo com o Anexo III e não será superior a 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação incluindo suas prorrogações.

18.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar Ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, a (s) licitante (s) vencedora (s), cujo (s) preço (s) tenha (m) sido registrado (s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocada (s) para **retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

18.6. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexos I e II do Termo de Referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

18.7. A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando

assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

18.9. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em) a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretária, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 26 deste Edital e art. 81 da Lei nº 8.666/93, examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, respeitado a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

18.10. Quanto ao quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente da quantidade de órgãos participantes que promoverem a adesão.

19. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

19.1. Cabe ao pregoeiro às atribuições dispostas no art. 11 do Decreto 5.450/2005:

19.1.1. Coordenar o processo licitatório.

19.1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração.

19.1.3. Conduzir a sessão pública na internet.

19.1.4. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

19.1.5. Dirigir a etapa de lances.

19.1.6. Verificar e julgar as condições de habilitação.

19.1.7. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

19.1.8. Indicar o vencedor do certame.

19.1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.

19.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

19.1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

19.2. Ao Secretário de Estado da Saúde cabe:

19.2.1. Designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio.

19.2.2. Indicar o provedor do sistema.

19.2.3. Determinar a abertura do processo licitatório.

19.2.4. Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão.

19.2.5. Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso.

19.2.6. Homologar o resultado da licitação.

19.2.7. Celebrar o contrato.

19.2.8. Anular o Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.9. Revogar este Pregão se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

19.3. É facultado o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

19.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas nos itens 11 (onze) e 12 (doze) do Termo de Referência.

21. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

21.1. A garantia e a assistência técnica dos equipamentos estão respectivamente estabelecidas no Anexos I e II do Termo de Referência.

22. DO LOCAL, DO PRAZO E DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

22.1. O local, prazo e horário de entrega dos equipamentos estão previstos no Item 05 (cinco) do Termo de Referência.

23. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO DOS EQUIPAMENTOS

23.1. Os recebimentos definitivos e provisórios dos equipamentos estão previstos no item 08 (oito) do Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será efetuado mensalmente, 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada em 02 (duas) vias correspondente ao adimplemento de cada parcela do serviço efetivamente concluída. O pagamento será efetuado, através de ordem bancária, devendo para isso a CONTRATADA identificar na Nota Fiscal, o nome da empresa, banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

24.1.1. A Nota Fiscal deverá ser preenchida com os dados a seguir indicados:

Secretaria de Saúde do Estado do Amapá

CNPJ: 23.086.176/0001-03

Endereço: Avenida Fab - nº 69, Centro, Macapá - AP

CEP: 68.900-073

24.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

24.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos equipamentos empregados.

24.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.7. Antes de cada pagamento à contratada, poderá realizar a consulta junto ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

24.8. Antes de cada pagamento também será solicitado a Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

24.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

24.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

24.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

24.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

24.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

24.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.15. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido **poderá** ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

25. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

25.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

25.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

25.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Órgão, para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

26. DAS PENALIDADES

26.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o Governo do Estado do Amapá, e será descredenciada do cadastro de fornecedores do Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante adjudicatária que:

26.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

26.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.

26.1.3. Apresentar documentação falsa.

26.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

26.1.5. Não mantiver a proposta.

26.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

26.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

26.1.8. Fizer declaração falsa.

26.1.8. Cometer fraude fiscal.

26.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 % do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

26.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e ampla defesa, às seguintes penalidades:

26.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso material seja entregue com atraso, limitada a 15 (quinze) dias. Após, o décimo-quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5,0% (cinco por cento) pela inexecução parcial do objeto sobre o valor total da Nota de Empenho.

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3.2. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

26.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. Neste caso será concedido a reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos.

26.4. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

27. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL

27.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição, documento tipo **doc ou equivalente**, a ser enviada exclusivamente para o e-mail cplsesa@gmail.com.

27.2. O Pregoeiro, se julgar necessário, solicitará auxílio da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá para decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

27.3. Acolhida a impugnação contra este Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail cplsesa@gmail.com.

27.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no campo "documentos" para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

27.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste ato convocatório, o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes até 02 (dois) dias úteis que antecederem a data fixada à abertura da sessão pública, sendo intempestiva a comunicação do suposto vício enviada após o decurso deste prazo.

28. DA DESPESA

28.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício de 2016 da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, tipo Sistema de Registro de Preço (SRP).

29. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

29.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro **poderá** sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado o princípio da isonomia e do interesse público.

29.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

30. DOS ANEXOS

30.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ☞ ANEXO I - Termo de Referência
- Ω ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
- Ⓜ ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ± ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação
- ℓ ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito Constitucional
- ⤵ ANEXO VI - Modelo de Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica
- γ ANEXO VII - Modelo de Declaração de Microempresa/EPP
- ⚡ ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- ⌘ ANEXO IX - Minuta do Contrato
- er ANEXO X - Planilha de Cota Exclusiva
- ⌘ ANEXO XI - Planilha de Cota Reservada
- ANEXO XII - Planilha de Cota Principal

31. DO FORO

31.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 05 de dezembro de 2016.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Pregoeiro CPL/SESA
Portaria 782/2016-SESA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo, tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE, conforme Proposta N° 23086.176000/1130-23 para atendimento com segurança, aos pacientes que necessitam de cuidados especializados no CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LARANJAL DO JARI, visando qualificar e ampliar o atendimento prestado aos usuários pediátricos do Sistema Único de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Centro de Fisioterapia de Laranjal do Jari apresenta proposta de aquisição de equipamentos junto ao ministério da saúde visando sua adequação para habilitação em CER II (Reabilitação física e auditiva), para fim de compor a RAPCD no estado do Amapá como ponto de atenção na região sudoeste do estado objetivado atender a população SUS dependente do município de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e população adjacente, minimizando dessa forma o vazio assistencial a pessoa com deficiência nessa região do estado localizado em Laranjal do Jari, destaca-se por ser referencia no estado do Amapá. Conta com equipes multidisciplinares, atendendo toda a população do vale (Laranjal do Jari, Almeirim, Monte Dourado, Munguba, Vitória do Jari, Água branca do Cajari, Conceição do Muriacá, Comunidade da Boca do Braço, Ariramba, Padaria, Martins, Açaizal, Marinho, Iratapuru, entre outros). Com grande espaço físico o centro dispõe de: 01 recepção; 01 salão de cinesioterapia; 01 sala para atendimento nutricional; 01 sala de atendimento psicológico; 01 sala de atendimento fonoaudiológico; 03 salas de avaliação; 12 boxes para eletroterapia; 01 sala para terapias lúdicas; 01 sala de hidroterapia. Foi fundado em 2002 se estabelecendo inicialmente no bairro agreste, em uma pequena sala alugada, teve um crescimento importante em 2011, onde foi construída sua sede própria, especialmente arquitetada para ser um centro especializado, no bairro do Cajari. Atualmente o Centro realiza 350 atendimentos diários, evitando assim o deslocamento da população para Macapá que é de aproximadamente 300 km em uma estrada não asfaltada. Hoje o Centro oferece atendimentos com os seguintes profissionais: psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, nutricionistas, médicos e assistentes sociais. Funciona de segunda a sexta em período integral. Tipos de atendimentos realizados no Centro de Fisioterapia:

- a) Psicológico: nesses atendimentos, o homem e visto como um todo integrado, onde qualquer comportamento está envolvendo toda a estrutura humana. São realizadas terapias individuais e em grupo. É realizado um trabalho de investigação do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, envolvendo os aspectos do comportamento humano, através dos atendimentos, aplicações de testes, experimentos e da escuta ativa, a psicóloga pode formular hipóteses e coletar dados para testar a validade, destas hipóteses a fim de aplicar intervenção psicológica na ajuda e solução de problemas que afligem a população. Atualmente temos uma grande procura desta profissional, devido os problemas psicossociais que a população deste município apresenta.
- b) Nutricional: as nutricionistas atuam como orientadoras e educadoras no que diz respeito à alimentação adequada para prevenir e tratar as doenças (anemia, desnutrição, excesso de peso, hipertensão, HIV, diabetes, etc), trabalha com dietas personalizadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS E EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONTEMPLADOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES

3.1 Os objetos deste termo de referência, estão descritos detalhadamente em características e quantitativo, no anexo I - equipamentos de reabilitação, anexo II - material permanente, devendo ser atendido plenamente para garantir o tratamento dos usuários.

3.2 Os locais de locação e quantitativos os equipamentos e mobiliário: ficarão no Centro de Reabilitação de Laranjal do Jari.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas contendo as especificações detalhadas dos produtos ofertados, a identificação do fabricante e o n° de registro do produto na ANVISA, bem como uma amostra do produto, a fim de possibilitar a sua identificação no ato da avaliação técnica e subsidiar a conferência no ato do recebimento. Deve ainda trazer valor unitário e total, o prazo de validade da proposta, o número da conta corrente, agência e nome do Banco do fornecedor, a razão social, o CNPJ, fazer referência ao número do Edital do Pregão e ao número do(s) item(ns), conter o endereço completo do fornecedor, os meios de comunicações disponíveis para contato, como telefone e e-mail.

4.2 O fornecedor deverá ainda apresentar junto com a proposta:

4.2.1 Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pelo Ministério da Saúde dentro do prazo de validade. No caso de produtos importados, também deverá constar a Autorização de Funcionamento de Empresa da empresa responsável pela importação;

4.2.2 Comprovação dos registros dos produtos ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA conforme RDC 185/2001 e demais legislações vigentes, dentro do prazo de validade, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. No caso de dispensa será exigida cópia do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Não serão aceitos número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim;

4.2.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa fabricante, podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado com autenticação em cartório. Para produtos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deve estar com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

4.2.4 Alvará sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária do Município ou Estado dentro do prazo de validade;

4.2.5 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.2.6 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório;

4.2.7 Relação dos prestadores da assistência técnica autorizada de fábrica com sede obrigatória no Estado do Amapá, com endereço completo, telefone e Fax. De modo a otimizar o os reparos corretivos, preventivos e calibração dos equipamentos em tempo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a contratante.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

5.1 Os equipamentos cedidos em decorrência da compra dos correlatos devem ser entregues no Almoxarifado Da Secretaria De Estado Da Saúde, sito à Avenida Raimundo Alvares da Costa - atrás do prédio do CREAP, ao lado do CIODS, bairro Centro Macapá-AP, em dias úteis e no horário de 8h30min às 12h00min e da 14h00min às 18h00min, para depois serem entregues no Centro de Fisioterapia de Laranjal do Jari, endereço: Rua Aracaju - Loteamento Cajari, CEP: 68920000;

5.2 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

5.3 Os volumes contendo os produtos deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/fatura e o endereço de entrega.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os prazos para entrega de todos os itens serão de no Máximo 15 (quinze) dias que serão contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho expedida pelo Departamento de Apoio Administrativo o qual deverá ser retirado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação da empresa;

6.2 No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa se aceita ou não; caso não aceite incorrerá a CONTRATADA às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93 e alterações.

7. DO PRAZO DE GARANTIA

7.1 O prazo de garantia de doze meses a contar da data de instalação a contar da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimentos.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 Do recebimento provisório:

8.1.1 O recebimento provisório dar-se-á no local designado no Tópico 5.1, sem ônus de transporte/deslocamento para a SESA e acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

8.1.2 Os produtos deverão ser entregues de forma corretamente acondicionada;

8.1.3 Após a conferência dos produtos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergência daquele ofertado pela CONTRATADA, sendo esta obrigada a substituir os correlatos no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos;

8.1.4 A forma de recebimento dos produtos e será de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Do recebimento definitivo:

8.2.1 O recebimento definitivo dar-se-á após o recebimento provisório, consistindo na comparação das especificações dos produtos descritos no presente Termo de Referência e de sua nota fiscal;

8.2.2 Serão devolvidos os produtos que não atenderem as especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.2.3 O recebimento definitivo completar-se-á após o ateste de servidor ou comissão encarregada da fiscalização do contrato, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

9. DA NOTA FISCAL

9.1 A nota fiscal deve, obrigatoriamente, apresentar a especificação dos itens, o lote e a data de validade dos produtos que estão sendo entregues, bem como vir acompanhada da nota de empenho;

9.2 A Nota Fiscal só será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos produtos.

10. DO TRANSPORTE

10.1 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos produtos até o local designado no Tópico 5.1 deste Termo de Referência. Todos os custos de transporte/deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a SESA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- α) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam a substituição dos correlatos e/ou equipamentos por parte da CONTRATADA;
- β) A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos equipamentos;
- χ) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento dos equipamentos e seus acessórios, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Termo de Referência;

12.2 A CONTRATADA obriga-se ainda a:

- a) Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;
- c) A CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela SESA, representá-la na execução do Contrato, desde a entrega dos equipamentos até na execução do serviço de treinamento e manutenção dos equipamentos;
- d) A CONTRATADA se obriga a fazer a instalação, calibração, manutenção preventivo-corretiva e substituição (em caso de avaria do equipamento) dos equipamentos a serem instalados no PMLAJ - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE LARANJAL DO JARI, endereço: Rua: Aracaju - Loteamento Cajari, CEP 68920000, enquanto no período de garantia acordada.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Com fundamento no art.7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

- α) não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- β) deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- χ) apresentar documentação falsa;
- δ) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- ε) não manter a proposta;
- φ) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- γ) comportar-se de modo inidôneo;
- η) fizer declaração falsa;
- ι) cometer fraude fiscal.

13.2 A licitante estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

13.3 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 0,2% (dois décimo de por cento) ao diasobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo-quinto

dia e a critério da administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14 - DO PRAZO CONTRATUAL

14.1 O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, desde que comprovada a real necessidade e com vantagem para a Administração Pública.

15-RESCISÃO

15.1 Consoante o previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses previstas no art.78, incisos I a XII e XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

16 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos art. 67 e 73 da Lei n.º 8.666/93;

16.2 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão se prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a SESA;

16.3 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto contratado, a Secretaria de Estado da Saúde se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições e condições avençadas no Edital, com seus Anexos, Contrato e Proposta da empresa;
- b) Acompanhamento do serviço contratado e ateste das Notas Fiscais/Fatura;
- c) Checar o funcionamento dos equipamentos, informando a CONTRATADA a necessidade de manutenção nos mesmos, dentro do prazo de garantia acordado.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE
Equipamento Hospitalar		
1.	ADIPOMETRO Aplicação: científico digital.	03
2.	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE Tipo: elétrico.	10
3.	ANALISADOR DE POTENCIAIS EVOCADOS Sistema portátil para Potenciais evocados auditivos e otoemissões, sistema portátil alimentado exclusivamente pela porta USB, que permite avaliação completa e objetiva da audição através das seguintes técnicas: Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE) Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT) Emissões Otoacústicas Produto de Distorção (EOAPD) Eletrococleografia (EcochG) Potenciais Evocados Auditivos de Média e Longa Latência (PML e PLL) Potencial Evocado Vestibular Miogênico (VEMP) Potencial Evocado Auditivo de Estado Estável (ASSR) opcional Potenciais Evocados Cognitivos (MMN e P300) i opcional A tecnologia da unidade eletrônica permite que se façam exames livres de ruído mesmo em ambientes sem aterramento (caso se use um notebook operando na bateria). Especificações: Canais de PE: i Número de canais: 2 i Taxa de amostragem: 200Hz a 80kHz i Conversor A/D 16 bits i Impedanciade entrada > 200 mü i Nível de ruído RMS < 0,5 uV i Filtro passa alta 0.02 a 3000 Hz i Filtro passa baixa 10 a 10000 Hz i Filtro notchOn/Off: 50 ou 60 Hz (selecionável) i Rejeição de modo comum > 100 dB i Estimulação direita/esquerda/bilateral/mascaramento Estimulador auditivo: i Intensidade do estímulo: 0.1 a 125 dB SPL i Frequência de aplicação do estímulo: 0.05 a 50 Hz i Estimulação por tom 1. Frequência do Tom: 100 / 8000Hz 2. Duração do estímulo: 0.125 a 40 ms 3. Forma do envelope de estímulo: retangular, Blackman, Hamming, Hann, Bartlett i Estimulação por clique 1. Duração do estímulo 50 a 30000us Parâmetros gerais e especificações: i Interface USB i Voltagem: o Unidade eletrônica 5V DC o Desktop: 220 i 230 V AC / 110 V AC (50/60Hz) o Notebook: 220 i 230 V AC / 110 V AC (50/60Hz) / Bateria i Dimensões do kit de entrega: o 170x350x460mm o 600x100x140mm. Peso do kit de entrega: aproximadamente 6Kg. Segurança classe I, tipo BF.	01
4.	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL Aparelho estimulador com corrente interferencial é um equipamento para estimulação neuromuscular funcional de média frequência. O equipamento é um equipamento utilizado na eletroterapia atual. Possui correntes de média frequência para eletro analgesia e eletroestimulação. Com relação à média frequência, possui a corrente interferencial bipolar, vetor manual, vetor automático e é o único equipamento brasileiro que possui o modo isoplanar, dotado de vetor mais abrangente e eficiente para obter analgesia e controle do processo inflamatório. Também único equipamento brasileiro que possui frequência portadora de 2000.4000,6000.8000 e 10000 hz.	06



5.	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO Montado em base de chapa de aço pintada. /Haste de sustentação flexível. Refletor de alumínio anodizado/ Interruptor incorporado ao cabo de ligação/ Sem dimer /Acompanha lâmpada.	30
6.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS Equipamento de diatermia por ondas curtas (27.12mhz); Características do produto: modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequências; Sintonia automática; Tecnologia de estado sólido (transistores); Eletrodos capacitivos (150 w); Eletrodos indutivos (80 w); Modo pulsado com variação de frequência automática 50 Hz a 160 Hz.	07
7.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS Equipamento de diatermia por micro-ondas na frequência de 2,45GHz. Modos de emissão contínuo térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico para ser utilizado nas áreas de ortopedia, traumatologia, fisioterapia e medicina esportiva. Os parâmetros de funcionamento são facilmente acessados e programados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática. Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Porta acessório para o material de apoio e rodízios giratórios com trava. Sistema de desligamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar 10 protocolos personalizados. Classe de segurança i com parte aplicada tipo b voltagem automática (127 a 230 v~) 50/ 60hz 700va, dimensão: 45 x 40 x 90 cm (LxPxA) peso de 30 kg acessórios 01 cabo conexão microondas 01 antena tmwOOOI cir170 01 braço de articulação 01 porta acessórios 01 conjunto acionamento SPCD 01 cabo de força 01 termo de garantia 01 manual de operação.	10
8.	APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA Aparelho de Tração Cervical indicações: Artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cêrvico dorsal. Uso em clínicas, hospitais e residências. Caraterísticas: Facilmente instalada na parte superior de uma porta. Sistema de roldanas e cordas. Mentoneira de lona estofada. Contrapeso de areia ou água graduado até 6 kg. Peso por unidade: 2.00 Kg.	01
9.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Capacidade: até 3 litros Suporte com rodízios: possui Pedal de acionamento: possui Válvula de segurança: possui Frasco: vidro	03
10.	AUDIOMETRO Frequência modulada (fm/ warble) mascaramento na faixa de 0 a 90db em passos de 1 e 5db com 3 tipos de ruído. Banda estreita (Narrow Band) som da fala (speech noise) ruído branco (White Noise) logaudiometria fala (speech) retorno da fala fala sobre tom 10a 110db para fone tipo TDH 39 acessórios inclusos arco ósseo completo com vibrador B71 pêra para respotado paciente par de fones de ouvido TDH 39 fone do operador (head-set) um microfone para retorno do paciente alimentação elétrica 110 e 220 volts através de fonte externa bivolt (automática) dimensões audiômetro:	02



	275x250x160mm transporte em duas opções caixa de papelão para transporte mala técnica opcional de última geração. Calibrados pelo INMETRO.	
11.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: adulto .	01
12.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: infantil .	01
13.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: obeso (até 300 kg)	01
14.	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Material de confecção: vidro temperado.	02
15.	BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO Curta, média, longa latência e ecochg. Plataforma única para todos os módulos. Protocolos pré programados 02 canais Testes realizados abr, ecochg, ml e II (p300 e mmn) Janela de tempo 15 a 980ms Filtros analógicos e digitais Estímulo cliques, tomburst tom de longa duração Intensidade máx 130db spl/100 dbnhl Mascaramento Fone de inserção abr,tdh39(opcional) e b71 (opcional) Banco de dados otoaccess Sistema de operação windows Conexão com computador (usb) Construção metal/Dimensões 28x32x5,5 cm/Peso 6,5 kg/Cd de instalação do software Pré-amplificador epa4 Cabo padrão de eletrodos etb com botões Cabo universal de eletrodos etu Cabo de eletrodos etr com eletrodos reutilizáveis Pacote de eletrodos pregelificados peg15 (25 unidades) Jogo de cabos e eletrodos ettip com botões Molde 13mm forrado tiptrode tte25 (pacote com 10 unidades) para ecochg 20 unidades de moldes infantis (2 x 10) Fones de inserção eartoneabr Tubo de gel spg15 Unidade analisadora lbk15 para checagem do sistema Gel para eletrodos Gases com álcool (100 unidades) acessórios opcionais: Fones tdh39 Fones dt48h.	02
16.	CABINE AUDIOMETRICA Fabricadas em aço carbono Possui luminária interna com lâmpada fluorescente compacta Visor duplo ou triplo com vidro isolante500x600 mm montado sobre perfil de borracha Piso suspenso revestido com borracha pastilhada Seus pés são apoiados em amortecedores de vibração Pintura em esmalte sintético automotivo Fecho de engate rápido Suporte interno para fones de ouvido, isolamento acústico Furo para passagem de fios em locais estratégicos Fecho especial opcional para abertura interna/externa Garantia total de 1 ano.	02
17.	cicloergometro horizontal Recursos do painel tela TFT LCD - 14programas programa usuário X computador 20 níveis de carga ventilador de alta performance; especificações técnicas; peso máximo do usuário: 150 kg; medidas do equipamento: 1872 x 640 x 727 mm; peso do equipamento: 90 kg; tensão do equipamento: 110v e 220v.	04
18.	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Material de confecção: aço Capacidade: mínimo de 07 litros	12



	Suporte com rodízios: possui Acessório(s): válvula, manômetro e fluxômetro.	
19.	DINAMOMETRO Possui manômetro em polietileno e visor em acrílico transparente com duas graduações: em quilograma força até 70 kg e em até 150 libras.	02
20.	ELETROESTIMULADOR COM CORRENTE GALVANICA-FARÁDICA O equipamento disponibiliza 7 funções através de Desincrust, Eletro Lifting, Iontoforese, Iontoforese Com Repouso, Isometria, Micro Correntes e Alta Frequência, possibilitando a retirada do excesso de sebo, a penetração de princípios ativos, a tonificação muscular, a melhora da flacidez tissular, efeito cicatrizante e bactericida, antisséptico e rejuvenescimento facial. Tensão de alimentação: 127/220V seleção automática dimensões (cm): 38 x 33 x 15 (L x P x A) peso (aproximado sem acessórios): 6,3kg. O que acompanha na caixa do aparelho: 01 equipamento 7 em 1 01 manual de instruções do usuário bandeja para acessórios branco fosco 01 eletrodo de alumínio com borne preto (cabo plástico) 01 eletrodo de alumínio com borne vermelho (cabo plástico) 02 conjuntos de ponteira azul para cotonete 01 ponteira azul com rolinho pequeno para iontoforese facial 01 ponteira azul com rolinho grande para iontoforese corporal 01 ponteira azul do tipo gancho para Desincrust 02 ponteira azul com eletrodo de alumínio circular 01 ponteira azul porta agulha Eletrolifting 01 kit agulhas.	19
21.	ELETROMIOGRAFO Alta precisão na aquisição dos sinais de EMGs (14 bits) em 4 canais; alto nível de segurança para o paciente e o profissional(isolamento elétrico de 3.000 volts); alta representatividade do sinal de EMGs em todos os canais (2000 amostras/segundo por canal); alta flexibilidade possibilitando a utilização de acessórios (sondas uroginecológicas, goniômetro digital, entre outros) em qualquer um dos seus canais; 2, 4 ou 8 canais analógicos de entrada; CMR, rejeição a modo comum de 110db; baixo nível de ruído < 2 LSB (Low Significant Bit); conexão com o microcomputador via porta USB (conector padrão tipo b); dimensões reduzidas, com porta cinto, possibilitando a fixação do equipamento junto ao corpo do paciente; alta disponibilidade, pois possui bateria recarregável com duração de 40 horas de uso contínuo. Software para eletromiografia USB que possibilita a avaliação da função motora ou tarefa, como ativação de músculos fracos, relaxamento de músculos tensos e a modificação de padrões entre agonistas e antagonistas, bem como solucionar problemas com fadiga. Características técnicas: permite avaliar 2, 4 ou 8 grupos musculares simultaneamente; permite o cadastro do paciente e as avaliações realizadas em um único arquivo de dados; possui uma completa análise estatística do sinal de EMGs; possibilita análise de fadiga da musculatura (FFT e Frequência Mediana); realiza uma análise quantitativa do recrutamento muscular do paciente, auxiliando o profissional na tomada de decisão de qual terapia ou técnica fisioterapêutica adotar; permite o tratamento de interferências no sinal como artefatos mecânicos e ruídos externos através da atuação de filtros totalmente configuráveis pelo usuário; possibilita a impressão de	01



	Relatórios/laudos completos da avaliação do paciente com comparativos gráficos e estatísticos; permite a utilização de acessórios, como por exemplo, célula de carga e goniômetros digitais; possibilita a captação do sinal de EMGs simultaneamente com a imagem de vídeo (câmera de vídeo ou webcam).	
22.	ELETRONEUROMIOGRAFO É um eletroneuromiógrafo de 04 canais (para estudo de velocidade de condução sensitiva / motora e um canal para estudos de eletroneuromiógrafo), que permite a execução de exames de EMG, NCV - Motor, NCV - sensitivo, respostas tardias (Onda F, Reflexo H, Blink Reflex), estimulação repetitiva. Utiliza o protocolo USB Plug & Play para comunicação com o computador, tornando sua instalação fácil e rápida, não necessitando de complexos procedimentos para configuração exigidos por outros protocolos, permitindo sua utilização tanto em desktops quanto em notebooks. Ligação a desktops e laptops estão disponíveis os seguintes programas: * ENMG/NCV: EMG, NCV Motor, NCV sensitivo, respostas tardias(Onda F, Reflexo H, Blink Reflex), estimulação repetitiva nº de canais: 04 canais(para estudo de velocidade de condução sensitiva / motora e um canal para estudos de eletroneuromiografia) dimensões: 32 x 29 x 13 cm peso: 6,5kg conversor a/d: 12 bits impedância de entrada: >10MOhm filtro passa alta: 0.2hz, 2hz, 30hz, 100hz (individualmente programáveis por canal) Filtro Passa Baixa: 100Hz, 500Hz,3000Hz, 10000Hz (individualmente programáveis por canal) sensibilidade: 2uv, 5uv, 10uv, 20uv, 50uv, 100uv, 200uv, 500uv,1mv, 2mv, 6mV filtro notch: 60hz varredura: 1ms, 2,5ms, 5ms, 10ms, 15ms, 20ms, 25ms, 50ms, 100ms, 250ms, 500ms, Iscmrr: 110db pré-amplificador: isolado estimulador: intensidade: 0 50maduração: 50us 1000us pedal: para iniciar e interromper o registro comunicação USB Plug & Play:	01
23.	ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO Fabricado em alumínio: baixo peso, alta resistência com melhor aparência e design. Possui acionamento elétrico através de bateria recarregável. Com indicador de carga de bateria. Possui barras inferiores com quatro rodízios e ajuste de largura motorizado. O ajuste das barras permite a fácil locomoção por debaixo de camas e poltronas. Fácil de manobrar. Rodízios traseiros com travas. Controle manual para ajuste de elevação e da largura das barras inferiores. Oferece ao operador a oportunidade de permanecer próximo ao paciente, aumentando a segurança e a confiança do paciente. O operador trabalha de forma ergonômica. Tubo de segurança exclusivo que cobre o braço do atuador para evitar acidentes de contato durante as elevações. O sistema oferece três (03) alternativas de definições de altura do braço de elevação, o elevador é utilizado como andador ou para situações em que a cama ou maca não tenham altura ajustável. É estável independentemente da definição de altura. Possui um sistema de descida de emergência mecânica e elétrica permitindo maior segurança para os operadores e para os pacientes. Tamanhos: suporta até 200 kg.	01
24.	EMISSÕES OTOACUSTICAS Testes: TE ou DP Impressora: não possui	01

	Equipamento: realiza exames de Te Oea + Dp Oea memória para 50 exames/ impressão automática ao conectar à base características: jogo de olivas para adultos e criança faixa de frequência Te Oae: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 Hz faixa de frequência Dp Oea: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 Hz. Estímulo tom puro e cliques intensidade máxima 40 a 70 Db Spl (Dp) intensidade de estímulos de 83 Db Spl (Teoae) tipos de cabos de sonda padrão: 30 cm caixa com 146 olivas diferentes: tamanhos: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm bateria tipo 4 x aa, alcalina e recarregável impressora térmica acoplada cabo de extensão 1:1m (padrão) cabo de extensão 2:2m (opcional) caixa com 146 olivas diferentes: tamanhos: 3,4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm bateria tipo 4 x aa, alcalina e recarregável impressora térmica acoplada bobina de papel térmico nível de ruído para operação < 50 Db Spl conexão com pc (rs i 232)/construção: plástico/dimensões: 26 x 6.7cm/peso: 845 g.	
25.	ESTEIRA ERGOMETRICA Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. Micro processada com potência mínima de 1,5 HP. Sistema de elevação. Apresentar controle eletrônico de velocidade e elevação. Funções mínimas no painel: tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorias. Faixa mínima de velocidade: de 2 a 14 km/h. faixa mínima de inclinação: de 0 a 14 %. Sistema de apoio dianteiro e lateral. Dimensões mínimas da área útil da cinta deslizante em largura e comprimento: 40 cm e 110 cm respectivamente. Peso mínimo suportado: 120 kg. Apresentar chave de emergência para parada imediata. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	04
26.	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR Comutação automática de tensão 110-220V; Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar assimétrica Dois canais (versão dual) ou quatro canais (versão four) independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia: 1 a 59 minutos Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250us Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação: 0 a 50 segundos Repouso: Desligado, x1, x2 e x3 Acessórios Cabo de força 2 Cabos de terapia (versão dual) ou 4 Cabos de terapia (versão four) Disparador manual 4 Eletrodos de borracha (versão dual) ou 8 Eletrodos de borracha (versão four); Bisnaga de gel; Manual de operação; Estimativa do consumo de energia Mínimo: 2 watt Máximo: 16 watt; Dimensões: 27x21,5x15.	20
27.	TENS E FES Memória: não possui Número de canais: mínimo de 02.	15
28.	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO Memória: não possui Número de canais: mínimo de 04.	15
29.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Iluminação: LED Haste: flexível.	06
30.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: neonatal	10



	Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	
31.	ERETOR PLATAFORMA Aparelho Eretor com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	04
32.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: infantil Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	20
33.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: adulto Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	35
34.	ESTIMULADOR AUDITIVO Gerador de estímulo sonoro para potencial evocado P300 eadfone SHP2500 ou HL140; Cabomicro RCA X RCA 2MTS; Estímulos sonoros: frequências: 900Hz (grave) e 1300Hz (agudo); Volume ajustável; Sequência de estímulos pré-programada. Especificações: canais de PE: 2 canais; Taxa de amostragem: 200hz a 80khz ; Conversor A/D 16 bits; impedância de entrada >200 mO; Nível de ruído RMS< 0,5 uV; Filtro passa alta 0.02 a 3000 Hz; Filtro passa baixa 10 a 10000 Hz; Filtro on/off: 50 ou60 Hz (selecionável) ; Rejeição de modo comum > 100 dB; Estimulação direita/esquerda/bilateral/mascaramento. Estimulador auditivo: intensidade do estímulo: 0.1 a 125 dB SPL; Frequência de aplicação do estímulo: 0.05 a 50 Hz; Estimulação por tom 1.Frequência do tom: 100 / 8000 Hz 2. Duração do estímulo: 0.125 a 40 ms 3. Forma do envelope de estímulo: retangular, Blackman, Hamming, Hann, Bartlett; Estimulação por clique 1. Duração do estímulo 50 a 30000us parâmetros gerais e especificações: interface USB voltagem: a unidade eletrônica 5V DC o desktop: 220 i 230 V AC / 110 V AC (50/60hz).	01
35.	FES Memória: possui Número de canais: mínimo de 04.	05
36.	FOTOFORO Fonte de luz: fibra óptica Foco: regulável Tipo: LED mínima 30.000 lux Bateria: possui.	03
37.	GONIÓMETRO Material de confecção: aço inoxidável.	02
38.	GLICOSIMETRO Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador.	05
39.	IMPEDANCIOMETRO Frequência, intensidade 226 Hz ± 1%, 85 dB SPL em 2 cm ³ faixa de pressão + 200 a 400dapa faixa de volume 0,1 a 6,0 ml exatidão ± 5% ou ± 10 daPa o tempo de teste <3 segundo Reflex Mode as	01



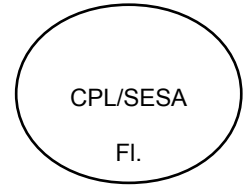
	frequências de ensaio 500, 1000, 2000, 4000 Hz \pm 2% método de ensaio ipsilateral, contralateral (MI 24C) intensidades ipsilateral 70 ... 110 dB intensidades contralateral 70 ... 120db intensidade definição automático ou manual geral normas IEC 601, IEC 6455-classe 2, médica directiva 93/42/CEE, (CE0124) programa de teste reflexo de teste selecionável memória armazenamento dos resultados do teste para ambas as orelhas menu para adaptar às necessidades individuais (a velocidade da bomba, a precisão, o modo reflexo, etc) sondar leve sonda ajustável de mão com luz embutida e controle de switch impressora rápida e praticamente silenciosa térmica tempo de impressão 4 s / 12 s (resultados dos ensaios de ambas as orelhas) mostrar graphic display LCD, contraste ajustável alimentação mains 100 ... 240 v ~, 50/60 Hz, 25 VA dimensão e peso W x D x H: 39 x 29 x 11 cm / 2,6 kg.	
40.	IMITANCIOMETRO O equipamento deve realizar teste em adultos, criança e recém-nascido de reflexo, ipsilateral, contralateral, prova tubária. Modo de operação digital, automático e manual. Deve possuir armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.	02
41.	GONIÓMETRO Material de confecção: aço inoxidável.	02
42.	LANTERNA CLINICA Tipo: LED Material de confecção: aço	13
43.	LARINGOSCOPIO Composição: 3 lâminas aço inox e fibra óptica.	02
44.	LARINGOSCOPIO INFANTIL Composição: 3 lâminas aço inox e fibra óptica.	02
45.	LASER PARA FISIOTERAPIA Caneta: 02 unidades.	14
46.	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: ultrassônico Número de saídas simultâneas: 01.	10
47.	OTOSCOPIO Bateria: convencional Composição: fibra óptica com no min. 05, espéculos, reusáveis.	03
48.	OXIMETRO DE PULSO Tipo: portátil (de mão) Curvaplestimográfica: possui Sensor de SpO2: 01.	06
49.	SERRA PARA GESSO Potência: de 181 a 240 watts.	01
50.	SIMETROGRAFO Simétrógrafo tipo banner de parede para avaliação clínica. Lona impressa quadriculada em preto, medindo 2,20 x 1,10m. Dimensões quadrado 10cmx10cm.	02
51.	SISTEMA DE CAMPO LIVRE Pode ser instalado em qualquer cabina acústica (com medidas acima de 1,3 m de largura x 1,3 m de comprimento) e em qualquer audiômetro. Funcionamento em 110v e 220v. Ac 60 Hz: caixas	02



	Acústicas fixadas (penduradas) nos cantos ou laterais de cabina acústica; Potência de consumo: 15 watts quando adicionado; Não provoca interferência elétrica durante os estímulos; Possui sistema de proteção contra curto circuito; Fácil instalação e manuseio; Não oferece riscos de choque durante a substituição dos estímulos luminosos; As lâmpadas internas podem ser substituídas a qualquer momento; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Acionamento do sistema através de painel com controle manual ou pedaleira; Medidas: 25 cm de largura x 14 cm de profundidade x 50cm de altura (triangular); peso: 7,4 kg cada;	
52.	ultrassom para fisioterapia Transdutores: 02 unidades.	12
53.	vídeo laringoscópio Possui monitor a cores em LCD, com 3,5 polegadas, que recebe a imagem proveniente de uma fonte de luz branca de alta intensidade e permite ótima visualização da cavidade oral. Ângulo de visão Horizontal 39 graus Perpendicular 52 graus Direção da visão 0 graus (direção axial) Diâmetro máximo da porção de inserção Lâmina: 28 mm de largura Câmara: 12 mm Profundidade de observação 20 100 mm Fonte luminosa LED branca Pixels eficazes do CCD 15,8 x 10 pixels Dimensão do LCD 3,5 polegadas, a cores Alimentação elétrica Adaptador de corrente alternada Bateria de lítio Tempo de funcionamento contínuo 1 hora (com a bateria em plena carga) Dimensão do LCD Alimentação de corrente alternada: AC100240V 50/60 Hz 20VA (carregador específico) Alimentação de corrente contínua: DC5V Alimentação interna: DC3.7V 1500 mAh Classificação do Equipamento Tipo de proteção: Classe I e equipamento de alimentação interna Dimensões 177 (comprimento total) x 77 (largura) x 84 (profundidade) mm Peso Aproximadamente 500g (sem a lâmina)	01
Mobiliário Hospitalar		
54.	andador Material de confecção: alumínio Tipo: articulada Rodízios dianteiros: não possui.	05
55.	aparelho de bonnet Construído em aço / pintura eletrostática /encosto fixo /apoios laterais para mãos / estofado revestido em courvin /controle de resistências por meio de pesos graduáveis/ duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo/acompanha 8 anilhas de ferro (1 par de 1,2, 3 kg).	05
56.	Aparelho para tração ortopédica Aparelho de Tração Cervical indicações: Artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cervico-dorsal. Uso em clínicas, hospitais e residências. Características: Facilmente instalada na parte superior de uma porta. Sistema de roldanas e cordas. Mentoneira de lona estofada. Contrapeso de areia ou água graduado até 6 kg. Peso por unidade: 2.00 Kg	01
57.	armário vitrine Número de portas: 02 portas	04



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO
SESA | SECRETARIA
DE ESTADO DA
SAÚDE DO AMAPÁ



	Material de confecção: aço / ferro pintado Laterais de vidro: possui.	
--	--	--



58.	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO Utilização: treino, equilíbrio em pé, transferência de peso, propriocepção, fortalecimento. Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso; plataforma central fixada por correntes zincadas piso revestido de material antiderrapante; dimensões externa total: 0,70x0,40x0,55m .(CxLxA) dimensões da base interna: 0,40x0,20cm. (CXL)	05
59.	BANHO DE PARAFINA Inteiramente em aço inoxidável 304. Termostato ajustável; lâmpada piloto; capacidade para 4 kg de parafina; alimentação: 110 ou 220 volts 50/60 Hz; consumo de potência: 500watts; dimensões totais: 0,28x0,15x0,13 m.(CxLxP); dimensões 0,31x 0,16 x 0,13m. (CxLxA); tela de proteção da resistência.	06
60.	BANQUETA Material de confecção: aço inoxidável Assento: fixo Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	23
61.	BANQUETA Material de confecção: aço inoxidável Assento: giratório Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	07
62.	BANQUETA Material de confecção: aço/ferro pintado Assento: fixo Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	10
63.	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA Estrutura em tubo de aço inox pintado / corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento /02 pares de corrimãos pintados em epoxi (com tratamento antiferruginoso)/03 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura/ plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante/ divisão abdução central removível / dimensões da plataforma: 3,00x 0,80m (CxL)/altura máxima do 1º corrimão: 0,90m altura mínima do 1º corrimão: 0,52m /altura máxima do 2º corrimão: 0,40m altura mínima do 2º corrimão: 0,15m /largura, máxima do corrimão: 0,60mlargura mínima do corrimão: 0.39m.	05
64.	BENGALA TIPO T Material de confecção: alumínio Ponteira: possui Tipo: fixa.	10
65.	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL As bikes ergométricas são utilizadas para a fisioterapia por causa do exercício cardiovascular de baixo impacto. São usados também para o exercício visando a perda de peso, além do fortalecimento muscular. Sistema magnético, suave e silencioso. Selim vertical ajustável. Novo monitor LCD. 8 níveis de resistência para ajuste. Disco de inércia: 4,5 kg. Tamanho montado: 850x540x1280 mm.	07



	Tamanho da caixa: 820x250x590 mm. Peso líquido: 19,5 kg. Peso bruto: 20,5 kg. Peso máximo de usuário: 120 kg.	
66.	BIOMBO Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: possui Tamanho: triplo.	20
67.	CADEIRA DE RODAS Material de confecção: alumínio Braços: removíveis Pés: removíveis Elevação de pernas: possui Suporte de soro: possui Capacidade: de 100 kg .	05
68.	CADEIRA DE RODAS Material de confecção: alumínio Braços: removíveis Pés: removíveis Elevação de pernas: possui Suporte de soro: possui Capacidade: de 170 kg a 250 kg	02
69.	CADEIRA PARA TURBILHÃO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: rodízios e assento giratório Revestimento: courvin.	05
70.	CADEIRA OTORRINOLÓGICA Movimento: elétrico Encosto: regulável Apoio cabeça: regulável Movimentos: laterais livres Acionamento da resistência: comando lateral.	01
71.	CARRO MACA SIMPLES Material de confecção: aço / ferro pintado Grades laterais: possui Suporte de soro: possui Acessório(s): colchonete.	15
72.	DIAPASÃO Diapasão em alumínio sem cursor 512cps características: não magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão, pesa 1/3 comparável aos diapasões fabricados em aço. Desempenho superior e consistente precisão da frequência. Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes. Faixa de frequência 512cps (ciclos por segundo).	05
73.	ESCADA COM 2 DEGRAUS Material de confecção: aço / ferro pintado.	42
74.	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO Tamanho: 138 cm x 9 cm x 3 cm.	10
75.	ESCADA COM 3 DEGRAUS Material de confecção: aço / ferro pintado Degraus: dobráveis.	25
76.	ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA) Utilização: treino de marcha; construída em madeira envernizada ao	05



	natural; Com corrimãos duplos; Para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante de 4 degraus na altura de 9cm e 3 degraus com 12cm de altura. Dimensões 1,33x0,48x0,60x1,17m.	
77.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: infantil Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	20
78.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: adulto Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	45
79.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: obeso Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	25
80.	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL Tipo: aneróide Material de confecção: aço / ferro pintado Aplicação: adulto Braçadeira/ fecho: tecido algodão/ metal.	01
81.	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) Em madeira envernizada/11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm/ medidas aproximadas: 2,40x0,87x0,22m (AxLxP).	05
82.	GANGORRA DE EQUILÍBRIO Construída em madeira com revestimento antiderrapante Medidas 1,50x0,26x0,18m.	10
83.	GANHO DE INSERÇÃO Ganho de inserção: analisador de aparelhos auditivos digitais com possibilidade de upgrade de software para atender futuros recursos de aparelhos digitais: ganho acústico; Ruído equivalente de entrada, curva de compressão, ataque/recuperação do AGC, teste de microfone direcional, ganho de referência, distorção harmônica, sensibilidade da bobina telefônica e corrente de bateria. Medição binaural seleção de métodos prescritivos, NAL, NL1, NALR.POGO e DSL exemplo de testes, ganho de inserção, ganho de ouvido aberto e RECD estímulos por tom, mascaramento e fala conexão com PC (USB) construção - metal.Dimensões:42x38x14 cm. Peso: 5.5kg 42x38x14 cm. Peso: 5.5kg	01
84.	JOGO DE POLIAS Estrutura em aço/ Pintura eletrostática / Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg) / Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo) 0,70x1,58x0,15m (LxHxP).	04
85.	JOGO DE HALTERES Halteres tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, com suporte para halteres, par de 3,0kg.	10
86.	LONGARINA Número de assentos: 03 lugares Assento/ encosto: polipropileno.	16



87.	MANOVACUOMETRO Tipo: analógico.	01
88.	MARTELO DE REFLEXO Material de confecção: aço inoxidável Ponteira: dupla de borracha.	03
89.	MESA AUXILIAR Material de confecção: aço inoxidável Gaveta: sim.	20
90.	MESA AUXILIAR Material de confecção: aço/ ferro pintado Gaveta: sim.	45
91.	MESA DE EXAMES Material de confecção: aço inoxidável Posição do leito: móvel Acessório(s): suporte para papel Gabinete com portas e gavetas: não possui.	08
92.	MESA ORTOSTÁTICA Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática; montada sobre rodízios, com sistema de freios; tampo estofado com revestimento em courvim; sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio; acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação; dimensões aproximadas 1,90x0,65x0,80m (AxLxH) voltagem 110 ou 220 volts.	05
93.	MESA PARA CONSULTÓRIO Mesa estrutura em tubo e chapa em aço, 2 gavetas pés com ponteira de borracha, pintura epóxi, dimensões 90x60x80 cm.	10
94.	MOCHO Material de confecção: aço inoxidável Assento/ encosto: PVC.	10
95.	NEGATOSCOPIO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: parede/2 corpos.	03
96.	PRONO-SUPINADOR Base de madeira revestida em formica em punhadeira de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido.	10
97.	RAMPA COM DEGRAUS Escada em L Com 4 degraus de canto, com rampa e corrimão, para adultos e infantil, estrutura em madeira de lei envernizada (eucalipto), piso em borracha antiderrapante. Medidas: Escada 236 x 135 x 163cm (comp. x alt x Larg.).	05
98.	RAMPA PARA ALONGAMENTO Fabricada em madeira eucalipto, envernizada, com piso antiderrapante. Medindo: 45cmx22cmx35cm. (comp. X alt. X larg.)	10
99.	SUPORTE PARA HALTERES Estrutura de aço com pintura eletrostática / Capacidade para 10 pares de halteres tipo bola.	10
100.	TÁBUA DE TRICEPS Tábua para alongamento triceps sural de madeira. Revestimento emborrachado.	05



101.	TÁBIA DE QUADRÍCEPS Construída em madeira 66 x 33 x 13cm. (comp. x alt. x larg.) .	05
102.	TURBILHÃO Material de confecção: fibra de vidro Tanque: mínimo de 170 litros Jatos: mínimo de 03 Registros: de pressão mínimo de 03 Indicação: membros superiores e inferiores.	02

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM/DESCRIÇÃO/QTD. Mobiliário Básico/Escritório **1**. ARQUIVO
Material de confecção: aço
Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa
Deslizamento da gaveta: trilho telescópico. **042**. ARMÁRIO
Dimensões min.: 1,50 x 0,70 m Material de confecção: aço. **073**. CADEIRA
Material de confecção: aço / ferro pintado
Rodízios: possui
Braços: possui
Regulagem de altura: possui
Assento/ encosto: estofado courvin. **144**. CADEIRA
Material de confecção: aço / ferro pintado
Rodízios: não possui
Braços: não possui
Regulagem de altura: não possui
Assento/ encosto: estofado **465**. CADEIRA UNIVERSITÁRIA
Material de confecção: termoplástico Apoio: convencional Acessório(s): porta
livros. **106**. ESTANTE
Reforço: possui Capacidade: 06 prateleiras Prateleiras: min. 20kg **067**. ESTANTE
Reforço: possui Capacidade: min. 100kg Prateleiras: 06 prateleiras **088**. MESA DE
ESCRITÓRIO
Base: aço / ferro pintado
Divisões de 01 a 02 gavetas
Material de confecção: madeira/ MDP/ MDF/ similar
Composição: simples. **01** Eletro/Eletrônico **9**. AR CONDICIONADO
Climatização: apenas frio
Tipo: split mínimo de 12000 btu. **1310**. BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO
Tipo: garrafão coluna. **0611**. COMPUTADOR (DESKTOPBASICO)
Processador: no mínimo INTEL CORE I3 OU AMD A10 Memória Ram:
4gb, DDR3, 1600 MHz Disco rígido: mínimo de 500 gb Tipo de monitor:
18,5" (1366 x 768) **01**



	Mouse: USB, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) Fonte: compatível com o item Sistema operacional: Windows 7 pro (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi Interfaces de vídeo: integrada Unidade de disco ótico: CD/DVD rom.	
12.	FREEZER COMUM Capacidade: acima de 400 litros Tipo: vertical 01 porta.	02
13.	GELADEIRA/ REFRIGERADOR Capacidade: mínimo de 400 litros.	02
14.	IMPRESSORA LASER (COMUM) Padrão de cor: monocromático Memória: 16mb Resolução: 600 x 600 Velocidade: 33ppm Capacidade: 100 páginas/ bandeja Ciclo: 25.000 páginas/ mês Interface: USB e rede Frente e verso: automático Garantia mínima: de 12 meses.	01
15.	MAQUINA PARA PRODUZIR GELO Material de confecção: aço inoxidável Capacidade: mínimo de 20 kg.	02
16.	TELEVISOR Tipo: LCD Tamanho da tela: mínimo de 42" Conversor digital: possui Entrada: HDMI Portas: USB Full HD: sim.	02

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CGC/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ **Fone/Fax)** _____
CONTA CORRENTE Nº: _____ **BANCO:** _____ **AGÊNCIA Nº:** _____
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE: _____
CPF Nº: _____
CI Nº: _____

Apresentamos nossa proposta para o contrato que tem por objeto a para **aquisição de equipamentos médicos hospitalares**, com a finalidade de otimização do atendimento suprindo as demandas que integram a estrutura da rede estadual de saúde do estado do Amapá – AP, acatando todas as estipulações consignadas no Edital nº 069/2016-SESA/AP, Anexos I e II (Termo de Referência) conforme abaixo

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR Unit.	Valor Total

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS (no mínimo de 60 dias a contar da data de sua apresentação)

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel (timbrado), que identifique à licitante.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016 - SESA
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezesseis, a **Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá (SESA)**, neste ato denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Av. FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.086.176/0001-03, representada pelo (a) Secretário (a) de Estado da Saúde, Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF (MF) nº _____, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n.º 069/2016, RESOLVE registrar o (s) preço (s) da (s) empresa (s) relacionada (s) no item 4 desta Ata, neste ato também denominada(s) **DETENTORA (S) DA ATA, LICITANTE (S) ou LICITANTE (S) VENCEDORA (S)**, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto para **aquisição de equipamentos médicos hospitalares**, com a finalidade de otimização do atendimento suprimindo as demandas que integram a estrutura da rede estadual de saúde do estado do Amapá – AP, de acordo com as características mínimas descritas no Anexos I e II - Termo de Referência do Edital, do **Pregão Eletrônico n.º 069/2016**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Hospital da Criança e do Adolescente - HCA da Secretária de Estado da Saúde do Amapá.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos equipamentos registrados na presente Ata, se encontram indicados no (s) quadro (s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR

5. DOS INSTRUMENTOS LEGAIS FIRMADOS ENTRE AS PARTES

5.1. Após a assinatura da presente Ata e convocação formal, a licitante deverá assinar o instrumento contratual e retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 5 (cinco) dias.

5.2. É facultado à Administração, quando a licitante convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexos I e II do Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas reais necessidades.

5.4. A SESA não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços, a efetuar as aquisições que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a SESA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer a detentora da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Quanto ao quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente da quantidade de órgãos que promoverem a adesão.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- 7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro (s) órgão da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1.** Fornecer os equipamento obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I e II do Termo de Referência do Edital, do Pregão Eletrônico n.º 069/2016;
- 8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.5.** Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos contratos advindos desta ata, estipulado no Edital do Pregão Eletrônico n.º 069/2016, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- 8.6;** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:
- 9.1.1.** Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.2.** Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 9.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 9.1.4.** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.1.5.** Não mantiver a proposta;
- 9.1.6.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.8.** Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O (s) contrato (s) advindo (s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10.6 Após a homologação da licitação, o registro de preço observará entre outras as seguintes condições.

10.6.1 **Será incluído, na respectiva Ata de registro de preço dos licitantes que aceitem cotar os bens ou serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.**

10.7. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos em todas as suas cláusulas e, às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, e suas alterações posteriores bem como subsidiariamente à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no novo Decreto.

13. DA DESPESA

13.1. A despesa com a contratação do objeto desta licitação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º **304.61733/2016**, Edital do Pregão Eletrônico n.º 068/ 2016 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____, CNPJ nº _____ (Nome da Empresa) sediada
à _____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Cédula de Identidade do declarante)

(Assinatura)

Observação: emitir em papel (timbrado) que identifique a entidade expedidora.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

Declaramos a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 069/2016-SESA/AP**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).

Local, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA E CARIMBO DO DECLARANTE

Observação: emitir em papel (timbrado) que identifique a entidade expedidora.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ (endereço), concedeu (ou concede) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) serviço(s):

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO DECLARANTE
NOME DO DECLARANTE

Observação: emitir em papel (timbrado) que identifique a entidade expedidora.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital do Pregão nº 050/2016-SESA/AP da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá (SESA), sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do Art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

(Representante Legal)

Observação: emitir em papel (timbrado) que identifique a entidade expedidora.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (representante legal da empresa), como representante devidamente constituído da empresa _____, localizada no endereço _____, CNPJ nº _____, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40), que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante;
- b) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou qualquer pessoa, antes da homologação do certame;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em ____ de _____ de ____ 20__.

Representante legal da empresa licitante

Observação: emitir em papel (timbrado) que identifique a entidade expedidora.

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E NAS CONDIÇÕES SEGUINTEs, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA.....

O **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.086.176/0001-03, pelo Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) da Saúde, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) nesta capital, nomeado (a) Secretário (a) da Saúde, pelo Decreto Governamental de nº. xxxxxxxx, publicado no Diário Oficial do Estado nº. xxxxxxxx, de xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa
Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro, na inscrita no CNPJ sob nº Inscrição Estadual sob nº doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, o (a) Sr. (a), brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº....., CPF nº....., resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais 5.450/05 e 7.892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a para **aquisição de equipamentos médicos hospitalares**, com a finalidade de otimização do atendimento suprimindo as demandas que integram a estrutura da rede estadual de saúde do estado do Amapá – AP, nos prazos e condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 069/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do setor requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 68/2016, conforme Processo nº 304.61733/2016 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.



EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
FONE/EMAIL/NOME DO RESPONSÁVEL:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE/REGISTRO ANVISA	UND.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXX XX	XXXXX	XXXXX X	XXX X	XXXX	XXXX
TOTAL DA COTA						XXXX

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
FONE/EMAIL/NOME DO RESPONSÁVEL:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE/REGISTRO ANVISA	UND.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXX XX	XXXXX	XXXXX X	XXX X	XXXX	XXXX
TOTAL DA COTA						XXXX

(AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO INSERIDAS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Subcláusula Primeira. A despesa com a contratação do objeto desta licitação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Subcláusula Primeira. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$......(.....).

Subcláusula Segunda. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes, as despesas

decorrentes da execução do objeto, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Subcláusula Primeira. A licitante vencedora deverá apresentar a **Unidade de Suprimentos (Almoxarifado/SESA)**, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento definitivo do(s) produto(s). O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, conforme disponibilidade numerária.

A Nota Fiscal deverá ser preenchida com os dados a seguir indicados:

Secretaria de Saúde do Estado do Amapá

CNPJ: 23.086.176/0001-03

Endereço: Avenida Fab - nº 69, Centro, Macapá - AP CEP: 68.900-073

Subcláusula Segunda. Ocorrendo a antecipação do prazo de pagamento anteriormente citado, será exigido pela Contratante, descontos financeiros decorrentes dessa antecipação.

Subcláusula Terceira. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na ausência superveniente de requisitos de habilitação, tais como:

Subcláusula Quinta. Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE/AP;

Subcláusula Sexta. Comprovação de regularidade junto a Receita Federal, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

Subcláusula Sétima Atestação de conformidade da entrega do(s) equipamentos(s);

Subcláusula Oitava Cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

Subcláusula Nona. É imprescindível a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, durante a vigência do contrato oriunda deste pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e ficará atrelado ao prazo de garantia do Material objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

7.2. Manter um número telefônico, para abertura de chamados para garantia e também para suporte ao equipamento no Hospital contemplado, disponível até o término do prazo de garantia do equipamento instalado;

7.3. A Empresa deverá fornecer, no momento da entrega da proposta, os catálogos originais e manuais técnicos originais em português, descrevendo a instalação, operação e manutenção do equipamento. Não serão aceitos cópias xérox ou materiais impressos da internet;

7.4. A empresa deverá apresentar, no momento da entrega da proposta, o Termo de Garantia Integral emitido pelo fabricante de no mínimo 24 meses para o equipamento hospitalar. E deverá se responsabilizar pelo custo dos deslocamentos do bem no caso de não ser oferecida assistência técnica no estado de origem no período da garantia;

7.5. A empresa deverá apresentar, no momento da entrega da proposta, a relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado e/ou por região, com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc. E deverá informar o prazo médio para retirada e devolução do equipamento referente à prestação de assistência técnica fora do Estado de origem, no período da garantia;

7.6. Para fins de adjudicação a empresa declarada vencedora deverá comprovar que o bem se encontra em total acordo com o especificado no presente edital;

7.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SESA/AP;

7.8. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;

7.9. Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos todo e qualquer material que chegar com defeito ou que vier a apresentar durante seu uso normal o qual ocorrerá a expensas do fornecedor;

- 7.10.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material na Unidade de Suprimentos/SESA, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 7.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESA, durante a realização desta venda;
- 7.12.** Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e/ou supressões do valor inicialmente contratado e atualizado, previsto em lei, num montante de até 25 % (vinte e cinco por cento), no forma do art. 65, § 1 e 2 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 7.13.** Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 7.14.** A empresa adjudicatária deverá retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 7.15.** A empresa vencedora não poderá transferir a terceiros no total ou parcialmente as obrigações assumidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 8.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.3.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 8.4. A CONTRATANTE obriga - se:**
- a)** A promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, sob os aspectos, quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição do bem por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos bens fornecidos;
- 8.5.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Almoarifado Central da SESA para a entrega dos produtos adquiridos;
- 8.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;
- 8.7.** Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- 9.1.** Os prazos para entrega de todos os itens serão de até 40 (trinta) dias corridos que serão contados a partir do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho, o qual deverá ser retirado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação da empresa.

9.2. Os equipamentos deverão ser entregues ao responsável pelo recebimento devidamente instituído para recebimento do material constante no anexo deste Termo, no Almojarifado da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Avenida Raimundo Alvares da Costa, atrás do prédio do CREAP, ao lado do CIODS, bairro Centro, cidade de Macapá, Estado do Amapá, em dias úteis, no horário de 8:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;

9.3. Os equipamentos deverão ser entregues acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

9.4. Os volumes contendo os equipamentos deverão estar identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal/ fatura e o endereço de entrega;

9.5. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa se aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93 e alterações;

9.6 É de responsabilidade da Contratada o transporte dos produtos para os locais designados no tópico 5.2 deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

Subcláusula Primeira. Os prazos para entrega de todos os itens serão de no Máximo 15 (quinze) dias que serão contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho expedida pelo Departamento de Apoio Administrativo o qual deverá ser retirado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação da empresa.

Subcláusula Segunda. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceite incorrerá a CONTRATADA às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

Subcláusula Primeira. O período de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do material;

Subcláusula Segunda. Prazo de Garantia de Funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica e constantes do respectivo Termo de Garantia, a **CONTRATADA** compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma específica e nas condições e configurações constantes deste Termo de Referência;

Subcláusula Terceira. A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado;

Subcláusula Quarta. No período da garantia é admitida a troca de equipamentos ou peças defeituosas por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado

pela **CONTRATANTE** um Plano de Atualização Tecnológica apresentado pela **CONTRATADA**;

Subcláusula Quinta. As condições gerais sobre a assistência técnica são:

- a) Atendimento Técnico é a presença, no local de instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos;
- b) Chamado técnico é a solicitação feita pela **CONTRATANTE** ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a **CONTRATADA**, para a realização de um atendimento técnico;
- c) Consulta Técnica é qualquer contato feito através de telefone, fax ou rede de computadores, para consulta, esclarecimento ou orientação;
- d) Prestadora de Serviços é a própria **CONTRATADA** ou uma empresa legalmente constituída por ele contratada, especializada na prestação de serviços de assistência técnica e/ou montagem/integração de equipamentos e aplicativos;
- e) Help Desk é uma instalação da **CONTRATADA** ou de uma empresa autorizada por esta, capaz de atender imediatamente (on-line) consultas e chamados técnicos por telefone, obrigatoriamente, fax ou rede de computadores, alternativamente, que devem estar disponível todos os dias úteis de 08:00 as 18:00, horário de Brasília;
- f) Horário de Assistência técnica é o período das 08:00 às 18:00, de acordo com o horário de cada unidade da federação, durante o qual um serviço está disponível para o público, de segunda feira à sexta feira;
- g) Manutenção Corretiva é o conjunto de ações realizadas para recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo substituições de peças, ajustes e reparos, incluindo a reinstalação do sistema operacional e aplicativos, quando pela necessidade decorrer de problema de software ou hardware;
- h) Preposto da Contratada é um representante da **CONTRATADA**, devidamente constituído, com poderes para executar qualquer tipo de serviço técnico ou tomar decisões administrativas em relação a garantia do objeto desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Subcláusula Primeira. Os equipamentos serão recebidos por servidor e/ou equipe da **Secretaria de Estado da Saúde do Amapá**, por meio do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, que verificará a sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital e no Termo de Referência, bem como as normas do fabricante.

Subcláusula Segunda. Provisoriamente, para efeito para posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

Subcláusula Terceira. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RECISÃO



Subcláusula Primeira. O atraso injustificado na execução do **contrato**, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a rescisão do **contrato**, assim como, o não cumprimento pela Contratada dos termos e condições estabelecidos neste contrato implicará na sua rescisão, aplicando-se as penalidades previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e demais leis vigentes pertinentes à matéria, sem prejuízo da multa estipulada na Cláusula Décima, acrescida de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO E DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Subcláusula Primeira. Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os documentos adiante enumerados e constantes do processo nº **304.61733/2016-SESA-AP**.

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº. **069/2016-SESA/AP**.
- b) Termo de Referência e seus Anexos.
- c) Proposta e demais documentos apresentados pela **CONTRATADA** conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DAS SAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o Governo do Estado do Amapá, e será descredenciada do cadastro de fornecedores do Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante adjudicatária que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda. A licitante estará sujeita à multa de 10% do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

Subcláusula Terceira. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I) multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso material seja entregue com atraso, limitada a 15 (quinze) dias. Após, o décimo-quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5,0% (cinco por cento) pela inexecução parcial do objeto sobre o valor total da Nota de Empenho;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

II) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. Neste caso será concedido a reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos;

Subcláusula Quarta. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do Contrato, suas Cláusulas, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** providenciará a publicação deste instrumento de Contrato por extrato no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar daquela data, conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Amapá - Varada Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quais quer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**.

Macapá-AP, xx de xxxxxxxx de xxxx.

XX

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATANTE

XX

NOME DA EMPRESA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:
R.G.

Nome:
CPF:
R.G.

ANEXO X - COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE
Equipamento Hospitalar		
1.	ADIPOMETRO Aplicação: científico digital.	03
2.	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE Tipo: elétrico.	10
3.	ANALISADOR DE POTENCIAIS EVOCADOS Sistema portátil para Potenciais evocados auditivos e otoemissões, sistema portátil alimentado exclusivamente pela porta USB, que permite avaliação completa e objetiva da audição através das seguintes técnicas: Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE) Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT) Emissões Otoacústicas Produto de Distorção (EOAPD) Eletrococleografia (EcochG) Potenciais Evocados Auditivos de Média e Longa Latência (PML e PLL) Potencial Evocado Vestibular Miogênico (VEMP) Potencial Evocado Auditivo de Estado Estável (ASSR) opcional Potenciais Evocados Cognitivos (MMN e P300) í opcional A tecnologia da unidade eletrônica permite que se façam exames livres de ruído mesmo em ambientes sem aterramento (caso se use um notebook operando na bateria). Especificações: Canais de PE: í Número de canais: 2 í Taxa de amostragem: 200Hz a 80kHz í Conversor A/D 16 bits í Impedanciade entrada > 200 mü í Nível de ruído RMS < 0,5 uV í Filtro passa alta 0.02 a 3000 Hz í Filtro passa baixa 10 a 10000 Hz í Filtro notchOn/Off: 50 ou 60 Hz (selecionável) í Rejeição de modo comum > 100 dB í Estimulação direita/esquerda/bilateral/mascaramento Estimulador auditivo: í Intensidade do estímulo: 0.1 a 125 dB SPL í Frequência de aplicação do estímulo: 0.05 a 50 Hz í Estimulação por tom 1. Frequência do Tom: 100 / 8000Hz 2. Duração do estímulo: 0.125 a 40 ms 3. Forma do envelope de estímulo: retangular, Blackman, Hamming, Hann, Bartlett í Estimulação por clique 1. Duração do estímulo 50 a 30000us Parâmetros gerais e especificações: í Interface USB í Voltagem: o Unidade eletrônica 5V DC o Desktop: 220 í 230 V AC / 110 V AC (50/60Hz) o Notebook: 220 í 230 V AC / 110 V AC (50/60Hz) / Bateria í Dimensões do kit de entrega: o 170x350x460mm o 600x100x140mm. Peso do kit de entrega: aproximadamente 6Kg. Segurança classe I, tipo BF.	01
4.	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL	06



	Aparelho estimulador com corrente interferencial é um equipamento para estimulação neuromuscular funcional de média frequência. O equipamento é um equipamento utilizado na eletroterapia atual. Possui correntes de média frequência para eletroanalgesia e eletroestimulação. Com relação à média frequência, possui a corrente interferencial bipolar, vetor manual, vetor automático e é o único equipamento brasileiro que possui o modo isoplanar, dotado de vetor mais abrangente e eficiente para obter analgesia e controle do processo inflamatório. Também único equipamento brasileiro que possui frequência portadora de 2000, 4000, 6000, 8000 e 10000 Hz.	
5.	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO Montado em base de chapa de aço pintada. /Haste de sustentação flexível. Refletor de alumínio anodizado/ Interruptor incorporado ao cabo de ligação/ Sem dimer /Acompanha lâmpada.	30
6.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS Equipamento de diatermia por ondas curtas (27.12mhz); Características do produto: modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequências; Sintonia automática; Tecnologia de estado sólido (transistores); Eletrodos capacitivos (150 w); Eletrodos indutivos (80 w); Modo pulsado com variação de frequência automática 50 Hz a 160 Hz.	07
7.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS Equipamento de diatermia por micro-ondas na frequência de 2,45GHz. Modos de emissão contínuo térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico para ser utilizado nas áreas de ortopedia, traumatologia, fisioterapia e medicina esportiva. Os parâmetros de funcionamento são facilmente acessados e programados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática. Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Porta acessório para o material de apoio e rodízios giratórios com trava. Sistema de desligamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar 10 protocolos personalizados. Classe de segurança I com parte aplicada tipo B voltagem automática (127 a 230 v~) 50/ 60hz 700va, dimensão: 45 x 40 x 90 cm (LxPxA) peso de 30 kg acessórios 01 cabo conexão microondas 01 antena tmw0001 cir170 01 braço de articulação 01 porta acessórios 01 conjunto acionamento SPCD 01 cabo de força 01 termo de garantia 01 manual de operação.	03
8.	APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA Aparelho de Tração Cervical indicações: Artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cérvico dorsal. Uso em clínicas, hospitais e residências. Características: Facilmente instalada na parte superior de uma porta. Sistema de roldanas e cordas. Mentoneira de lona estofada. Contrapeso de areia ou água graduado até 6 kg. Peso por unidade: 2.00 Kg.	01
9.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL Capacidade: até 3 litros Suporte com rodízios: possui Pedal de acionamento: possui Válvula de segurança: possui Frasco: vidro	03
10.	AUDIOMETRO Frequência modulada (fm/ warble) mascaramento na faixa de 0 a 90db em passos de 1 e 5db com 3 tipos de ruído. Banda estreita (Narrow Band) som da fala (speech noise) ruído branco (White Noise) logaudiometria fala (speech) retorno da fala fala sobre tom 10a 110db para fone tipo TDH 39 acessórios inclusos arco ósseo completo com vibrador B71 pêra para respotado paciente par de fones de ouvido TDH 39 fone do operador (head-set) um microfone para retorno do paciente alimentação elétrica 110 e 220 volts através de fonte externa bivolt (automática) dimensões audiômetro: 275x250x160mm transporte em duas opções caixa de papelão para transporte mala técnica opcional de última geração. Calibrados pelo INMETRO.	02
11.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: adulto.	01
12.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: infantil.	01
13.	BALANÇA ANTROPOMETRICA Modo de operação: digital Capacidade: obeso (até 300 kg)	01
14.	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Material de confecção: vidro temperado.	02
15.	BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO Curta, média, longa latência e ecochg. Plataforma única para todos os módulos. Protocolos pré programados 02 canais Testes realizados abr, ecochg, ml e ll (p300 e mmn) Janela de tempo 15 a 980ms Filtros analógicos e digitais Estímulo cliques, tomburst tom de longa duração Intensidade máx 130db	02



	spl/100 dbnhl Mascaramento Fone de inserção abr,tdh39(opcional) e b71 (opcional) Banco de dados otoaccess Sistema de operação windows Conexão com computador (usb) Construção metal/Dimensões 28x32x5,5 cm/Peso 6,5 kg/Cd de instalação do software Pré-amplificador epa4 Cabo padrão de eletrodos etb com botões Cabo universal de eletrodos etu Cabo de eletrodos etr com eletrodos reutilizáveis Pacote de eletrodos pregelificados peg15 (25 unidades) Jogo de cabos e eletrodos ettip com botões Molde 13mm forrado tiptrode tte25 (pacote com 10 unidades) para ecochg 20 unidades de moldes infantis (2x10) Fones de inserção eartoneabr Tubo de gel spg15 Unidade analisadora lbk15 para checagem do sistema Gel para eletrodos Gases com álcool (100 unidades) acessórios opcionais: Fones tdh39 Fones dt48h.	
16.	CABINE AUDIOMETRICA Fabricadas em aço carbono Possui luminária interna com lâmpada fluorescente compacta Visor duplo ou triplo com vidro isolante500x600 mm montado sobre perfil de borracha Piso suspenso revestido com borracha pastilhada Seus pés são apoiados em amortecedores de vibração Pintura em esmalte sintético automotivo Fecho de engate rápido Suporte interno para fones de ouvido, isolamento acústico Furo para passagem de fios em locais estratégicos Fecho especial opcional para abertura interna/externa Garantia total de 1 ano.	02
17.	Cicloergometro horizontal Recursos do painel tela TFT LCD - 14programas programa usuário X computador 20 níveis de carga ventilador de alta performance; especificações técnicas; peso máximo do usuário: 150 kg; medidas do equipamento: 1872 x 640 x 727 mm; peso do equipamento: 90 kg; tensão do equipamento: 110v e 220v.	04
18.	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Material de confecção: aço Capacidade: mínimo de 07 litros Suporte com rodízios: possui Acessório(s): válvula, manómetro e fluxômetro.	12
19.	DINAMOMETRO Possui manómetro em polietileno e visor em acrílico transparente com duas graduações: em quilograma força até 70 kg e em até 150 libras.	02
20.	ELETROESTIMULADOR COM CORRENTE GALVANICA-FARÁDICA O equipamento disponibiliza 7 funções através de Desincrust, Eletro Lifting, Iontoforese, Iontoforese Com Repouso, Isometria, Micro Correntes e Alta Frequência, possibilitando a retirada do excesso de sebo, a penetração de princípios ativos, a tonificação muscular, a melhora da flacidez tissular, efeito cicatrizante e bactericida, antisséptico e rejuvenescimento facial. Tensão de alimentação: 127/220V seleção automática dimensões (cm): 38 x 33 x 15 (L x P x A) peso (aproximado sem acessórios): 6,3kg. O que acompanha na caixa do aparelho: 01 equipamento 7 em 1 01 manual de instruções do usuário bandeja para acessórios branco fosco 01 eletrodo de alumínio com borne preto (cabo plástico) 01 eletrodo de alumínio com borne vermelho (cabo plástico) 02 conjuntos de ponteira azul para cotonete 01 ponteira azul com rolinho pequeno para iontoforese facial 01 ponteira azul com rolinho grande para iontoforese corporal 01 ponteira azul do tipo gancho para Desincrust 02 ponteira azul com eletrodo de alumínio circular 01 ponteira azul porta agulha Eletrolifting 01 kit agulhas.	19
21.	ELETROMIOGRAFO Alta precisão na aquisição dos sinais de EMGs (14 bits) em 4 canais; alto nível de segurança para o paciente e o profissional(isolamento elétrico de 3.000 volts); alta representatividade do sinal de EMGs em todos os canais (2000 amostras/segundo por canal); alta flexibilidade possibilitando a utilização de acessórios (sondas uroginecológicas, goniômetro digital, entre outros) em qualquer um dos seus canais; 2,4 ou 8 canais analógicos de entrada; CMR, rejeição a modo comum de 110db; baixo nível de ruído < 2 LSB (Low Significantive Bit); conexão com o microcomputador via porta USB (conector padrão tipo b); dimensões reduzidas, com porta cinto, possibilitando a fixação do equipamento junto ao corpo do paciente; alta disponibilidade, pois possui bateria recarregável com duração de 40 horas de uso contínuo. Software para eletromiografia USB que possibilita a avaliação da função motora ou tarefa, como ativação de músculos fracos, relaxamento de músculos tensos e a modificação de padrões entre agonistas e antagonistas, bem como solucionar problemas com fadiga. Características técnicas: permite avaliar 2, 4 ou 8 grupos musculares simultaneamente; permite o cadastro do paciente e as avaliações realizadas em um único arquivo de dados; possui uma completa análise estatística do sinal de EMGs; possibilita análise de fadiga da musculatura (FFT e Frequência Mediana); realiza uma análise quantitativa do recrutamento muscular do paciente, auxiliando o profissional na tomada de decisão de qual terapia ou técnica fisioterapêutica adotar; permite o tratamento de interferências no sinal como artefatos mecânicos e ruídos externos através da	01



	atuação de filtros totalmente configuráveis pelo usuário; possibilita a impressão de Relatórios/laudos completos da avaliação do paciente com comparativos gráficos e estatísticos; permite a utilização de acessórios, como por exemplo, célula de carga e goniômetros digitais; possibilita a captação do sinal de EMGs simultaneamente com a imagem de vídeo (câmera de vídeo ou webcam).	
22.	ELETRONEUROMIOGRAFO É um eletroneuromiógrafo de 04 canais (para estudo de velocidade de condução sensitiva / motora e um canal para estudos de eletroneuromiógrafo), que permite a execução de exames de EMG, NCV - Motor, NCV - sensitivo, respostas tardias (Onda F, Reflexo H, Blink Reflex), estimulação repetitiva. Utiliza o protocolo USB Plug & Play para comunicação com o computador, tornando sua instalação fácil e rápida, não necessitando de complexos procedimentos para configuração exigidos por outros protocolos, permitindo sua utilização tanto em desktops quanto em notebooks. Ligação a desktops e laptops estão disponíveis os seguintes programas: * ENMG/NCV: EMG, NCV Motor, NCV sensitivo, respostas tardias(Onda F, Reflexo H, Blink Reflex),estimulação repetitiva n° de canais: 04 canais(para estudo de velocidade de condução sensitiva / motora e um canal para estudos de eletroneuromiografia) dimensões: 32 x 29 x 13 cm peso: 6,5kg conversor a/d: 12 bits impedância de entrada: >10MOhm filtro passa alta: 0.2hz, 2hz, 30hz, 100hz (individualmente programáveis por canal) Filtro Passa Baixa: 100Hz, 500Hz,3000Hz, 10000Hz (individualmente programáveis por canal) sensibilidade: 2uv, 5uv, 10uv, 20uv, 50uv, 100uv, 200uv, 500uv,1mv, 2mv, 6mV filtro notch: 60hz varredura: 1ms, 2,5ms, 5ms, 10ms, 15ms, 20ms, 25ms, 50ms, 100ms, 250ms, 500ms, lscmrr: 110db pré-amplificador: isolado estimulador: intensidade: 0 50maduração: 50us 1000uspedal: para iniciar e interromper o registro comunicação USB Plug &Play:	01
23.	ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO Fabricado em alumínio: baixo peso, alta resistência com melhor aparência e design. Possui acionamento elétrico através de bateria recarregável. Com indicador de carga de bateria. Possui barras inferiores com quatro rodízios e ajuste de largura motorizado. O ajuste das barras permite a fácil locomoção por debaixo de camas e poltronas. Fácil de manobrar. Rodízios traseiros com travas. Controle manual para ajuste de elevação e da largura das barras inferiores. Oferece ao operador a oportunidade de permanecer próximo ao paciente, aumentando a segurança e a confiança do paciente. O operador trabalha de forma ergonômica. Tubo de segurança exclusivo que cobre o braço do atuador para evitar acidentes de contato durante as elevações. O sistema oferece três (03) alternativas de definições de altura do braço de elevação, o elevador é utilizado como andador ou para situações em que a cama ou maca não tenham altura ajustável. É estável independentemente da definição de altura. Possui um sistema de descida de emergência mecânica e elétrica permitindo maior segurança para os operadores e para os pacientes. Tamanhos: suporta até 200 kg.	01
24.	EMISSIONES OTOACUSTICAS Testes: TE ou DP Impressora: não possui Equipamento: realiza exames de Te Oea + Dp Oea memória para 50 exames/ impressão automática ao conectar à base características: jogo de olivas para adultos e criança faixa de frequência Te Oae: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 Hz faixa de frequência Dp Oea: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 Hz. Estímulo tom puro e cliques intensidade máxima 40 a 70 Db Spl (Dp) intensidade de estímulos de 83 Db Spl (Teoae) tipos de cabos de sonda padrão: 30 cm caixa com 146 olivas diferentes: tamanhos: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm bateria tipo 4 x aa, alcalina e recarregável impressora térmica acoplada cabo de extensão 1:1m (padrão) cabo de extensão 2:2m (opcional) caixa com 146 olivas diferentes: tamanhos: 3,4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm bateria tipo 4 x aa, alcalina e recarregável impressora térmica acoplada bobina de papel térmico nível de ruído para operação < 50 Db Spl conexão com pc (rs i 232)/construção: plástico/dimensões: 26 x 6.7cm/peso: 845 g.	01
25.	ESTEIRA ERGOMETRICA Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. Micro processada com potência mínima de 1,5 HP. Sistema de elevação. Apresentar controle eletrônico de velocidade e elevação. Funções mínimas no painel: tempo, velocidade, distância, batimentos cardíacos, calorías. Faixa mínima de velocidade: de 2 a 14 km/h. faixa mínima de inclinação: de 0 a 14 %. Sistema de apoio dianteiro e lateral. Dimensões mínimas da área útil da cinta deslizante em largura e comprimento: 40 cm e 110 cm respectivamente. Peso mínimo suportado: 120 kg. Apresentar chave de emergência para parada imediata. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.	04
26.	ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR Comutação automática de tensão 110-220V; Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar assimétrica Dois canais (versão dual) ou quatro canais (versão four) independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia: 1 a 59 minutos Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250us Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação: 0 a 50 segundos Repouso: Desligado, x1, x2 e x3 Acessórios Cabo de força 2 Cabos de terapia (versão dual) ou 4 Cabos de	20



	terapia (versão four) Disparador manual 4 Eletrodos de borracha (versão dual) ou 8 Eletrodos de borracha (versão four); Bsnaga de gel; Manual de operação; Estimativa do consumo de energia Mínimo: 2 watt Máximo: 16 watt; Dimensões: 27x21,5x15.	
27.	TENS E FES Memória: não possui Número de canais: mínimo de 02.	15
28.	TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO Memória: não possui Número de canais: mínimo de 04.	15
29.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Iluminação: LED Haste: flexível.	06
30.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: neonatal Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	10
31.	ERETOR PLATAFORMA Aparelho Eretor com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulação de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	04
32.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: infantil Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	20
33.	ESTETOSCÓPIO Tamanho: adulto Auscultador: aço inoxidável Tipo: duplo.	35
34.	ESTIMULADOR AUDITIVO Gerador de estímulo sonoro para potencial evocado P300 eadfone SHP2500 ou HL140; Cabomicro RCA X RCA 2MTS; Estímulos sonoros: frequências: 900Hz (grave) e 1300Hz (agudo); Volume ajustável; Sequência de estímulos pré-programada. Especificações: canais de PE: 2 canais; Taxa de amostragem: 200hz a 80khz ; Conversor A/D 16 bits; impedância de entrada >200 mΩ; Nível de ruído RMS< 0,5 uV; Filtro passa alta 0.02 a 3000 Hz; Filtro passa baixa 10 a 10000 Hz; Filtro on/off: 50 ou60 Hz (selecionável) ; Rejeição de modo comum > 100 dB; Estimulação direita/esquerda/bilateral/mascaramento. Estimulador auditivo: intensidade do estímulo: 0.1 a 125 dB SPL; Frequência de aplicação do estímulo: 0.05 a 50 Hz; Estimulação por tom 1.Frequência do tom: 100 / 8000 Hz 2. Duração do estímulo: 0.125 a 40 ms 3. Forma do envelope de estímulo: retangular, Blackman, Hamming, Hann, Bartlett; Estimulação por clique 1. Duração do estímulo 50 a 30000us parâmetros gerais e especificações: interface USB voltagem: a unidade eletrônica 5V DC o desktop: 220 i 230 V AC / 110 V AC (50/60hz).	01
35.	FES Memória: possui Número de canais: mínimo de 04.	05
36.	FOTOFORO Fonte de luz: fibra óptica Foco: regulável Tipo: LED mínima 30.000 lux Bateria: possui.	03
37.	GONIÓMETRO Material de confecção: aço inoxidável.	02
38.	GLICOSIMETRO Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador.	05
39.	IMPEDANCIOMETRO Frequência, intensidade 226 Hz ± 1%, 85 dB SPL em 2 cm3 faixa de pressão + 200 a 400dapa faixa de volume 0,1 a 6,0 ml exatidão ± 5% ou ± 10 daPa o tempo de teste <3 segundo Reflex Mode as frequências de ensaio 500, 1000, 2000, 4000 hz ± 2% método de ensaio ipsilateral, contralateral (MI 24C) intensidades ipsilateral 70 ... 110 dB intensidades contralateral 70 ... 120db intensidade definição automático ou manual geral normas IEC 601, IEC 6455-classe 2, médica directiva 93/42/CEE, (CE0124) programa de teste reflexo de teste selecionável memória armazenamento dos resultados do teste para ambas as orelhas menu para adaptar às necessidades individuais (a velocidade da bomba, a precisão, o modo reflexo, etc) sondar leve	01



	sonda ajustável de mão com luz embutida e controle de switch impressora rápida e praticamente silenciosa térmica tempo de impressão 4 s / 12 s (resultados dos ensaios de ambas as orelhas) mostrar graphic display LCD, contraste ajustável alimentação mains 100 ... 240 v ~, 50/60 Hz, 25 VA dimensão e peso W x D x H: 39 x 29 x 11 cm / 2,6 kg.	
40.	IMITANCIOMETRO O equipamento deve realizar teste em adultos, criança e recém-nascido de reflexo, ipsilateral, contralateral, prova tubária. Modo de operação digital, automático e manual. Deve possuir armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.	02
41.	GONIÓMETRO Material de confecção: aço inoxidável.	02
42.	LANTERNA CLINICA Tipo: LED Material de confecção: aço	13
43.	LARINGOSCOPIO Composição: 3 lâminas aço inox e fibra óptica.	02
44.	LARINGOSCOPIO INFANTIL Composição: 3 lâminas aço inox e fibra óptica.	02
45.	LASER PARA FISIOTERAPIA Caneta: 02 unidades.	14
46.	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: ultrassônico Número de saídas simultâneas: 01.	10
47.	OTOSCOPIO Bateria: convencional Composição: fibra óptica com no min. 05, espéculos, reusáveis.	03
48.	OXIMETRO DE PULSO Tipo: portátil (de mão) Curvaplestimográfica: possui Sensor de SpO2: 01.	06
49.	SERRA PARA GESSO Potência: de 181 a 240 watts.	01
50.	SIMETROGRAFO Simetrógrafo tipo banner de parede para avaliação clínica. Lona impressa quadriculada em preto, medindo 2,20 x 1,10m. Dimensões quadrado 10cmx10cm.	02
51.	SISTEMA DE CAMPO LIVRE Pode ser instalado em qualquer cabina acústica (com medidas acima de 1,3 m de largura x 1,3 m de comprimento) e em qualquer audiômetro. Funcionamento em 110v e 220v. Ac 60 Hz: caixas Acústicas fixadas (penduradas) nos cantos ou laterais de cabina acústica; Potência de consumo: 15 watts quando adicionado; Não provoca interferência elétrica durante os estímulos; Possui sistema de proteção contra curto circuito; Fácil instalação e manuseio; Não oferece riscos de choque durante a substituição dos estímulos luminosos; As lâmpadas internas podem ser substituídas a qualquer momento; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Acionamento do sistema através de painel com controle manual ou pedaleira; Medidas: 25 cm de largura x 14 cm de profundidade x 50cm de altura (triangular); peso: 7,4 kg cada;	02
52.	ultrassom para fisioterapia Transdutores: 02 unidades.	12
53.	Vídeo laringoscopia Possui monitor a cores em LCD, com 3,5 polegadas, que recebe a imagem proveniente de uma fonte de luz branca de alta intensidade e permite ótima visualização da cavidade oral. Ângulo de visão Horizontal 39 graus Perpendicular 52 graus Direção da visão 0 graus (direção axial) Diâmetro máximo da porção de inserção Lâmina: 28 mm de largura Câmara: 12 mm Profundidade de observação 20 100 mm Fonte luminosa LED branca Pixels eficazes do CCD 15,8 x 10 pixels Dimensão do LCD 3,5 polegadas, a cores Alimentação elétrica Adaptador de corrente alternada Bateria de lítio Tempo de funcionamento contínuo 1 hora (com a bateria em plena carga) Dimensão do LCD Alimentação de corrente alternada: AC100240V 50/60 Hz 20VA (carregador específico) Alimentação de corrente contínua: DC5V Alimentação	01



	interna: DC3.7V 1500 mAh Classificação do Equipamento Tipo de proteção: Classe I e equipamento de alimentação interna Dimensões 177 (comprimento total) x 77 (largura) x 84 (profundidade) mm Peso Aproximadamente 500g (sem a lâmina)	
54.	andador Material de confecção: alumínio Tipo: articulada Rodízios dianteiros: não possui.	05
55.	aparelho de bonnet Construído em aço / pintura eletrostática /encosto fixo /apoios laterais para mãos / estofado revestido em courvin /controle de resistências por meio de pesos graduáveis/ duplo para a execução de exercícios unilateral ou bilateral, alternado e simultâneo/acompanha 8 anilhas de ferro (1 par de 1,2, 3 kg).	05
56.	aparelho para tração ortopédica Aparelho de Tração Cervical indicações: Artroses, contraturas musculares e outras afecções da região cervico-dorsal. Uso em clínicas, hospitais e residências. Características: Facilmente instalada na parte superior de uma porta. Sistema de roldanas e cordas. Mentoneira de lona estofada. Contrapeso de areia ou água graduado até 6 kg. Peso por unidade: 2.00 Kg	01
57.	armário vitrine Número de portas: 02 portas Material de confecção: aço / ferro pintado Laterais de vidro: possui.	04
58.	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO Utilização: treino, equilíbrio em pé, transferência de peso, propriocepção, fortalecimento. Balancim em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso; plataforma central fixada por correntes zincadas piso revestido de material antiderrapante; dimensões externa total: 0,70x0,40x0,55m .(CxLxA) dimensões da base interna: 0,40x0,20cm. (CXL)	05
59.	BANHO DE PARAFINA Inteiramente em aço inoxidável 304. Termostato ajustável; lâmpada piloto; capacidade para 4 kg de parafina; alimentação: 110 ou 220 volts 50/60 Hz; consumo de potência: 500watts; dimensões totais: 0,28x0,15x0,13 m.(CxLxP); dimensões 0,31x 0,16 x 0,13m. (CxLxA); tela de proteção da resistência.	06
60.	BANQUETA Material de confecção: aço inoxidável Assento: fixo Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	23
61.	BANQUETA Material de confecção: aço inoxidável Assento: giratório Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	07
62.	BANQUETA Material de confecção: aço/ferro pintado Assento: fixo Regulagem de altura: possui Rodízios: não possui.	10
63.	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA Estrutura em tubo de aço inox pintado / corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento /02 pares de corrimãos pintados em epoxi (com tratamento antiferruginoso)/03 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura/ plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante/ divisão abdução central removível / dimensões da plataforma: 3,00x 0,80m (CxL)/altura máxima do 1º corrimão: 0,90m altura mínima do 1º corrimão: 0,52m /altura máxima do 2º corrimão: 0,40m altura mínima do 2º corrimão: 0,15m /largura, máxima do corrimão: 0,60mlargura mínima do corrimão: 0.39m.	05



64.	BENGALA TIPO T Material de confecção: alumínio Ponteira: possui Tipo: fixa.	10
65.	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL As bikes ergométricas são utilizadas para a fisioterapia por causa do exercício cardiovascular de baixo impacto. São usados também para o exercício visando a perda de peso, além do fortalecimento muscular. Sistema magnético, suave e silencioso. Selim vertical ajustável. Novo monitor LCD. 8 níveis de resistência para ajuste. Disco de inércia: 4,5 kg. Tamanho montado: 850x540x1280 mm. Tamanho da caixa: 820x250x590 mm. Peso líquido: 19,5 kg. Peso bruto: 20,5 kg. Peso máximo de usuário: 120 kg.	07
66.	BIOMBO Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: possui Tamanho: triplo.	20
67.	CADEIRA DE RODAS Material de confecção: alumínio Braços: removíveis Pés: removíveis Elevação de pernas: possui Suporte de soro: possui Capacidade: de 100 kg.	05
68.	CADEIRA DE RODAS Material de confecção: alumínio Braços: removíveis Pés: removíveis Elevação de pernas: possui Suporte de soro: possui Capacidade: de 170 kg a 250 kg	02
69.	CADEIRA PARA TURBILHÃO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: rodízios e assento giratório Revestimento: courvin.	05
70.	CADEIRA OTORRINOLOGICA Movimento: elétrico Encosto: regulável Apoio cabeça: regulável Movimentos: laterais livres Acionamento da resistência: comando lateral.	01
71.	CARRO MACA SIMPLES Material de confecção: aço / ferro pintado Grades laterais: possui Suporte de soro: possui Acessório(s): colchonete.	15
72.	DIAPASÃO Diapasão em alumínio sem cursor 512cps características: não magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão, pesa 1/3 comparável aos diapasões fabricados em aço. Desempenho superior e consistente precisão da frequência. Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes. Faixa de frequência 512cps (ciclos por segundo).	05
73.	ESCADA COM 2 DEGRAUS Material de confecção: aço / ferro pintado.	42
74.	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO Tamanho: 138 cm x 9 cm x 3 cm.	10
75.	ESCADA COM 3 DEGRAUS	25



	Material de confecção: aço / ferro pintado Degraus: dobráveis.	
76.	ESCADA LINEAR PARA MARCHA (SEM RAMPA) Utilização: treino de marcha; construída em madeira envernizada ao natural; Com corrimãos duplos; Para adultos e crianças; Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante de 4 degraus na altura de 9cm e 3 degraus com 12cm de altura. Dimensões 1,33x0,48x0,60x1,17m.	05
77.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: infantil Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	20
78.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: adulto Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	45
79.	ESFIGMOMANOMETRO Tipo: obeso Material de confecção: nylon Tipo de feixe: metal.	25
80.	ESFIGMOMANOMETRO DE PEDESTAL Tipo: aneróide Material de confecção: aço / ferro pintado Aplicação: adulto Braçadeira/ fecho: tecido algodão/ metal.	01
81.	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING) Em madeira envernizada/11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm/ medidas aproximadas: 2,40x0,87x0,22m (AxLxP).	05
82.	GANGORRA DE EQUILÍBRIO Construída em madeira com revestimento antiderrapante Medidas 1,50x0,26x0,18m.	10
83.	GANHO DE INSERÇÃO Ganho de inserção: analisador de aparelhos auditivos digitais com possibilidade de upgrade de software para atender futuros recursos de aparelhos digitais: ganho acústico; Ruído equivalente de entrada, curva de compressão, ataque/recuperação do AGC, teste de microfone direcional, ganho de referência, distorção harmônica, sensibilidade da bobina telefônica e corrente de bateria. Medição binaural seleção de métodos prescritivos, NAL, NL1, NALR.POGO e DSL exemplo de testes, ganho de inserção, ganho de ouvido aberto e RECD estímulos por tom, mascaramento e fala conexão com PC (USB) construção - metal.Dimensões:42x38x14 cm. Peso: 5.5kg 42x38x14 cm. Peso: 5.5kg	01
84.	JOGO DE POLIAS Estrutura em aço/ Pintura eletrostática / Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg) / Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo) 0,70x1,58x0,15m (LxHxP).	04
85.	JOGO DE HALTERES Halteres tipo bola em ferro fundido com acabamento emborrachado, com suporte para halteres, par de 3,0kg.	10
86.	LONGARINA Número de assentos: 03 lugares Assento/ encosto: polipropileno.	16
87.	MANOVACUOMETRO Tipo: analógico.	01
88.	MARTELO DE REFLEXO Material de confecção: aço inoxidável Ponteira: dupla de borracha.	03
89.	MESA AUXILIAR Material de confecção: aço inoxidável Gaveta: sim.	20

90.	MESA AUXILIAR Material de confecção: aço/ ferro pintado Gaveta: sim.	45
91.	MESA DE EXAMES Material de confecção: aço inoxidável Posição do leito: móvel Acessório(s): suporte para papel Gabinete com portas e gavetas: não possui.	08
92.	MESA ORTOSTÁTICA Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática; montada sobre rodízios, com sistema de freios; tampo estofado com revestimento em courvim; sistema de inclinação elétrica de 0o a 90°, com controle remoto de fio; acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação; dimensões aproximadas 1,90x0,65x0,80m (AxLxH) voltagem 110 ou 220 volts.	05
93.	MESA PARA CONSULTÓRIO Mesa estrutura em tubo e chapa em aço, 2 gavetas pés com ponteira de borracha, pintura epóxi, dimensões 90x60x80 cm.	10
94.	MOCHO Material de confecção: aço inoxidável Assento/ encosto: PVC.	10
95.	NEGATOSCOPIO Material de confecção: aço inoxidável Tipo: parede/2 corpos.	03
96.	PRONO-SUPINADOR Base de madeira revestida em formica em punhadeira de madeira e sistema de freio de alumínio com acabamento polido.	10
97.	RAMPA COM DEGRAUS Escada em L Com 4 degraus de canto, com rampa e corrimão, para adultos e infantil, estrutura em madeira de lei envernizada (eucalipto), piso em borracha antiderrapante. Medidas: Escada 236 x 135 x 163cm (comp. x alt x Larg.).	05
98.	RAMPA PARA ALONGAMENTO Fabricada em madeira eucalipto, envernizada, com piso antiderrapante. Medindo: 45cmx22cmx35cm. (comp. X alt. X larg.)	10
99.	SUPORTE PARA HALTERES Estrutura de aço com pintura eletrostática / Capacidade para 10 pares de halteres tipo bola.	10
100.	TÁBUA DE TRICEPS Tábua para alongamento triceps sural de madeira. Revestimento emborrachado.	05
101.	TÁBIA DE QUADRÍCEPS Construída em madeira 66 x 33 x 13cm. (comp. x alt. x larg.) .	05
102.	TURBILHÃO Material de confecção: fibra de vidro Tanque: mínimo de 170 litros Jatos: mínimo de 03 Registros: de pressão mínimo de 03 Indicação: membros superiores e inferiores.	02
103.	ARQUIVO Material de confecção: aço Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	04
104.	ARMÁRIO	07



	Dimensões min.: 1,50 x 0,70 m Material de confecção: aço.	
105.	CADEIRA Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: possui Braços: possui Regulagem de altura: possui Assento/ encosto: estofado courvin.	14
106.	CADEIRA Material de confecção: aço / ferro pintado Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: estofado	46
107.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Material de confecção: termoplástico Apoio: convencional Acessório(s): porta livros.	10
108.	ESTANTE Reforço: possui Capacidade: 06 prateleiras Prateleiras: min. 20kg	06
109.	ESTANTE Reforço: possui Capacidade: min. 100kg Prateleiras: 06 prateleiras	08
110.	MESA DE ESCRITÓRIO Base: aço / ferro pintado Divisões de 01 a 02 gavetas Material de confecção: madeira/ MDP/ MDF/ similar Composição: simples.	01
111.	AR CONDICIONADO Climatização: apenas frio Tipo: split mínimo de 12000 btu.	13
112.	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo: garrafão coluna.	06
113.	COMPUTADOR (DESKTOPBASICO) Processador: no mínimo INTEL CORE I3 OU AMD A10 Memória Ram: 4gb, DDR3, 1600 MHz Disco rígido: mínimo de 500 gb Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768) Mouse: USB , 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) Fonte: compatível com o item Sistema operacional: Windows 7 pro (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi Interfaces de vídeo: integrada Unidade de disco ótico: CD/DVD rom.	01
114.	FREEZER COMUM Capacidade: acima de 400 litros Tipo: vertical 01 porta.	02
115.	GELADEIRA/ REFRIGERADOR Capacidade: mínimo de 400 litros.	02



116.	IMPRESSORA LASER (COMUM) Padrão de cor: monocromático Memória: 16mb Resolução: 600 x 600 Velocidade: 33ppm Capacidade: 100 páginas/ bandeja Ciclo: 25.000 páginas/ mês Interface: USB e rede Frente e verso: automático Garantia mínima: de 12 meses.	01
117.	MAQUINA PARA PRODUZIR GELO Material de confecção: aço inoxidável Capacidade: mínimo de 20 kg.	02
118.	TELEVISOR Tipo: LCD Tamanho da tela: mínimo de 42" Conversor digital: possui Entrada: HDMI Portas: USB Full HD: sim.	02

ANEXO XI - COTA RESERVADA

XXX	XXXX	XX
------------	-------------	-----------

ANEXO XII - COTA PRINCIPAL

119.	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS Equipamento de diatermia por micro-ondas na frequência de 2,45GHz. Modos de emissão contínuo térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico para ser utilizado nas áreas de ortopedia, traumatologia, fisioterapia e medicina esportiva. Os parâmetros de funcionamento são facilmente acessados e programados via teclado e visualizados em display de cristal líquido com iluminação verde. Gabinete metálico com pintura eletrostática. Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Porta acessório para o material de apoio e rodízios giratórios com trava. Sistema de desligamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar 10 protocolos personalizados. Classe de segurança i com parte aplicada tipo b voltagem automática (127 a 230 v~) 50/ 60hz 700va, dimensão: 45 x 40 x 90 cm (LxPxA) peso de 30 kg acessórios 01 cabo conexão microondas 01 antena tmwOOOI cir170 01 braço de articulação 01 porta acessórios 01 conjunto acionamento SPCD 01 cabo de força 01 termo de garantia 01 manual de operação.	07
-------------	---	-----------